TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO (HORTIFRUTI, PANIFICADOS E OUTROS ALIMENTOS), PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABECEIRAS-GO**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos:

ITEM	PRODUTO	CATMAT	QUANTIDADE	UNIDADE
1	ACHOCOLATADO EM PÓ 400G - ACHOCOLATADO EM PÓ, SOLÚVEL, INSTANTÂNEO, RICO EM VITAMINAS. OBTIDO DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS. EMBALAGEM COM PESO LÍQUIDO 400G.	463556	200	UN
2	AÇÚCAR CRISTAL, BRANCO DE 1ª QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 5 QUILOS, HERMETICAMENTE FECHADA, COM TODAS AS INFORMAÇÕES PERTINENTES AO PRODUTO, PREVISTO NA LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONSTANDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE NOS PACOTES INDIVIDUAIS.	463988	200	UN
3	ADOÇANTE ARTIFICIAL A BASE DE SUCRALOSE - A BASE DE STEVIA, NA COR BRANCA, COM EMBALAGEM PLÁSTICA, CONTENDO NO MÍNIMO 75ML, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS NA EMBALAGEM, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO COMPETENTE. INDICADO PARA USO EM CRIANÇAS E/OU GESTANTES. FRASCO COM NO MÍNIMO 75 ML.	236197	50	UN
4	AMIDO DE MILHO, EMBALAGEM CAIXA DE 500 G. PRODUTO AMILÁCEO EXTRAÍDO DO MILHO, FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS E PARASITOS, NÃO PODENDO ESTAR ÚMIDOS, FERMENTADOS OU RANÇOSOS. SOB A FORMA DE PÓ, DEVERÃO PRODUZIR LIGEIRA CREPITAÇÃO QUANDO COMPRIMIDO ENTRE OS DEDOS. UMIDADE MÁXIMA 14%P/P, ACIDEZ 2,5%P/P, MÍNIMO DE AMIDO 84%P/P E RESÍDUO MINERAL FIXO 0,2%P/P. EMBASAMENTO LEGAL DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE/ ANVISA. O PRODUTO DEVERÁ TER NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	459077	150	UN
5	ARROZ TIPO 1, 5KG- ARROZ - POLIDO LONGO FINO TIPO 1, ARROZ AGULHINHA LONGO FINO POLIDO	458904	50	PCT

ASSINADO DIGITALMENTE POR ALINE VIEIRA DA COSTA EM 18/11/2026 ÀS 16:27:20.

	TIPO 1, SEM GLÚTEN. CONTENDO NO MÍNIMO DE 90% DE GRÃOS INTEIROS COM NO MÁXIMO DE 14% DE UMIDADE E COM VALOR NUTRICIONAL NA PORÇÃO DE 50G. CONTENDO NO MÍNIMO DE 37G DE CARBOIDRATOS, 4G DE PROTEÍNAS E 0 DE GORDURAS TOTAIS. COM RENDIMENTO APÓS O COZIMENTO DE NO MÍNIMO 2,5 VEZES A MAIS DO PESO ANTES DA COCÇÃO, DEVENDO TAMBÉM APRESENTAR COLORAÇÃO BRANCA, GRÃOS ÍNTEGROS E SOLTOS APÓS COZIMENTO. EMBALAGEM COM 5 KG. 1ª QUALIDADE.			
6	AVEIA EM FLOCOS FINOS - EMBALAGEM COM MÍNIMO 450G.	460501	100	UN
7	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM COM ACIDEZ MENOR QUE 0,5%, PRENSADO A FRIO, FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIA PRIMA DE QUALIDADE, APRESENTANDO COR, AROMA E CARACTERÍSTICAS COMUNS AO PRODUTO, CONTENDO NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, LOTE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE. SEM GLÚTEN. ENVASADO NA ORIGEM. NÃO É PERMITIDA A PRESENÇA DE OUTROS ÓLEOS NA SUA COMPOSIÇÃO. EMBALAGEM DE VIDRO, COM BICO DOSADOR, CONTEÚDO DE 500ML.	463696	24	UN
8	BACON SUÍNO – PEÇA EMBALADA A VÁCUO, INGREDIENTES: BARRIGA SUÍNA E SAL. CONTÉM: CONSERVADORES E, ANTIOXIDANTE. NÃO CONTÉM GLÚTEN.	447666	100	KG
9	BALA DE FRUTAS SORTIDAS - PACOTE COM NO MÍNIMO 600 GRAMAS, BALAS MACIAS COM SABORES SORTIDOS. NÃO CONTÉM GLÚTEN.	7650	200	PCT
10	BARRA DE CEREAIS NO INTEGRAL, MÍNIMO 25G. SABOR A DEFINIR PELO CONTRATANTE.	463966	2000	UN
11	BATATA PALHA 500G, QUE SEJA CROCANTE, SEQUINHA E SEJA CROCANTE, SEQUINHA E COM SAL. PACOTE MÍNIMO 500G.	463707	200	PCT
12	BISCOITO CREAM CRACKER SEM LACTOSE - INGREDIENTES MÍNIMOS: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR E SAL. PODERÁ CONTER OUTROS INGREDIENTES DESDE QUE APROVADOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE E QUE NÃO DESCARACTERIZEM O PRODUTO, OS QUAIS DEVERÃO SER DECLARADOS. NÃO PODERÁ CONTER LEITE E DERIVADOS, LACTOSE E NENHUM RESÍDUO DE LEITE, DEVENDO SER ADEQUADO AOS ALÉRGICOS À PROTEÍNA DO LEITE DE VACA. NÃO PODERÁ CONTER GORDURA	456468	300	PCT

	TRANS, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, COLESTEROL E EDULCORANTES NATURAIS E/OU ARTIFICIAIS. ASPECTO: COR, ODOR, SABOR E TEXTURA CARACTERÍSTICOS. EMBALAGEM PRIMÁRIA: PACOTES COM DUPLA EMBALAGEM DE POLIPROPILENO, RESISTENTE, ATÓXICA, LACRADA, CONTENDO DE 300 A 400 GRAMAS.			
13	BISCOITO CREAM CRACKER, EMBALAGEM COM 400 GRAMAS - INGREDIENTES: - FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, EXTRATO DE MALTE, CARBONATO DE CÁLCIO, SAL, CREME DE MILHO OU AMIDO DE MILHO, FERMENTO QUÍMICO - BICARBONATO DE AMÔNIO E BICARBONATO DE SÓDIO, ESTABILIZANTE: LECITINA DE SOJA. EMBALAGEM PLÁSTICA, PESO LÍQUIDO: 400 G. ZERO DE GORDURA TRANS.	402158	500	UN
14	BISCOITO DE MAISENA, EMBALAGEM COM 400 GRAMAS - INGREDIENTES: - FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, CREME DE MILHO, AÇÚCAR INVERTIDO, AMIDO, SAL, ESTABILIZANTE - LECITINA DE SOJA, FERMENTOS QUÍMICOS - BICARBONATO DE AMÔNIO E BICARBONATO DE SÓDIO, ACIDULANTE: ÁCIDO LÁCTICO, AROMATIZANTE E MELHORADOR DE FARINHA PROTEASE. EMBALAGEM PLÁSTICA COM PESO LÍQUIDO DE 400 GRAMAS. ZERO GORDURA TRANS.	217132	500	UN
15	BISCOITO DE POLVILHO DOCE, TIPO "PETA", SEM GLÚTEN; EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 200 GRAMAS.	482917	300	PCT
16	BISCOITO DE SAL TIPO SALPET 200 G - COMPOSIÇÃO BÁSICA DE FARINHA DE TRIGO (ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO), GORDURA VEGETAL, SAL REFINADO, AÇÚCAR, AÇÚCAR INVERTIDO, E FERMENTOS QUÍMICOS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	402146	300	PCT
17	BISCOITO DOCE DE COCO 700G - TIPO ROSQUINHA, SABOR COCO, EMBALADO HERMETICAMENTE, SEM SINAIS DE VIOLAÇÃO.	245803	500	PCT
18	BISCOITO DOCE TIPO MARIA 350G- COMPOSIÇÃO BÁSICA DE FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, SAL, AÇUCAR	232236	350	PCT

	INVERTIDO, AMIDO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. COM VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.			
19	BISCOITO MAISENA SEM LACTOSE - INGREDIENTES MÍNIMOS: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, AMIDO DE MILHO E AÇÚCAR. PODERÁ CONTER OUTROS INGREDIENTES DESDE QUE APROVADOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE E QUE NÃO DESCARACTERIZEM O PRODUTO, OS QUAIS DEVERÃO SER DECLARADOS. NÃO DEVERÁ CONTER LEITE E DERIVADOS, LACTOSE E NENHUM RESÍDUO DE LEITE, DEVENDO SER ADEQUADO AOS ALÉRGICOS À PROTEÍNA DO LEITE DE VACA. NÃO PODERÁ CONTER GORDURA TRANS, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, COLESTEROL E EDULCORANTES NATURAIS E/OU ARTIFICIAIS. ASPECTO: COR, ODOR, SABOR E TEXTURA CARACTERÍSTICOS. EMBALAGEM PACOTES COM DUPLA EMBALAGEM DE POLIPROPILENO, RESISTENTE, ATÓXICA, LACRADA, CONTENDO DE 300 A 400 GRAMAS	456469	350	PCT
20	BISCOITO PÃO DE MEL, EMBALAGEM COM 500 GRAMAS.	316062	300	PCT
21	BISCOITO SALGADO APRESENTAÇÃO RETANGULAR, DE 1ª QUALIDADE, TENDO COMO REFERÊNCIA CLUB SOCIAL OU SIMILAR, EM EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 144 G, CONTENDO 6 PACOTES DE 24 G.	255973	600	PCT
22	BISCOITO TIPO SEQUILHO A BASE DE AMIDO DE MILHO OU DE MANDIOCA, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, OVOS, SAL E AROMATIZANTE. NÃO CONTÉM GLÚTEN E LACTOSE. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 300 GRAMAS.	323480	300	PCT
23	BOMBOM - BOMBOM BOLA COM RECHEIO À BASE DE CASTANHA DE CAJU, ENVOLVIDO POR UMA CAMADA DE BISCOITO WAFFER E COBERTO COM UMA CAMADA DE CHOCOLATE AO LEITE. PACOTE CONTENDO 50 UNIDADES DE 20 GRAMAS APROXIMADAMENTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE	463856	200	PCT

	VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. REFERÊNCIA: GAROTO/LACTA/ARCOR			
24	CAFÉ EM PÓ: GRÃO TORRADO E MOÍDO, COM GRÃOS EM PONTO DE TORRADA CLÁSSICA, TEM QUE ESTAR COM ASPECTO, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, LIVRE DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS/ LARVAS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM A VÁCUO DE 500G. REGISTROS OBRIGATÓRIOS NOS MINISTÉRIOS COMPETENTES E SELO ABIC. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES DA ENTREGA.	463573	1800	UN
25	CAIXA DE CHOCOLATES 250 G - CHOCOLATES SORTIDOS, DE 1ª QUALIDADE, EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 15 UNIDADES. REFERÊNCIA: GAROTO/NESTLÉ/LACTA	463857	180	CX
26	CANJICA DE MILHO: SUBGRUPO DESPELICULADO, CLASSE AMARELA, TIPO 1. EMBALAGEM DE 500 GRAMAS.	458908	200	UN
27	CARNE BOVINA DE 1º EM PEÇA: CARNE BOVINA DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIMPA SEM OSSOS, SEM PELE, POUCA GORDURA, SEM PELANCAS, REFRIGERADA, EMBALADAS A VÁCUO, ISENTAS DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO, QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS), INSPECIONADAS PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E SIF, A CARNE BOVINA DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO.	447398	300	KG
28	CARNE BOVINA MOÍDA DE 2ª SEM GORDURA, PROVENIENTES DE ESPÉCIE BOVINA, SADIOS, ABATIDOS E SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA, MANIPULADA EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS SANITÁRIA SATISFATÓRIA. CARNE DE 2ª, SEM OSSO. ASPECTO: NÃO PEGAJOSA. COR: SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS. ODOR PRÓPRIO, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, RESISTENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 20 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. INSPECIONADA PELO SIF.	447492	300	KG
29	CARNE DE FRANGO COXA E SOBRE-COXA: CONGELADO, DE ABATE RECENTE, COXA E SOBRECOXA PARTES INTEIRAS, SEM TEMPERO, COM CARACTERÍSTICAS GERAIS DE FRANGO FRESCO COM ASPECTO, COR E SABOR PRÓPRIOS;	447596	300	KG

	SEM MANCHAS E PARASITAS. VALIDADE MÍNIMA: 6 (SEIS) MESES. EMBALAGEM PRIMÁRIA: ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, RESISTENTE, FECHADO MECANICAMENTE, DEVENDO APRESENTAR-SE ÍNTEGRA, SEM SINAIS DE RACHADURAS NA SUPERFÍCIE, SEM FUROS E SEM ACÚMULOS. A EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR DEVIDAMENTE ETIQUETADA CONTENDO: NOME DO PRODUTO, PESO, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO ONDULADO COM ABAS SUPERIORES E INFERIORES LACRADAS. NÃO SERÃO ACEITAS EMBALAGENS DEFEITUOSAS QUE EXPONHA O PRODUTO E OU DETERIORAÇÃO.			
30	CEREAL VITAMINADO E INSTANTÂNEO À BASE DE ARROZ E AVEIA - PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL IDEAL PARA COMPLEMENTAR A ALIMENTAÇÃO A PARTIR DO 6ºMÊS DE VIDA, CONTENDO NUTRIENTES ESSENCIAIS. ACONDICIONADO EM EMBALAGENS APROPRIADAS. EMBALAGEM MÍNIMA DE 230G.	465333	300	UN
31	CEREAL VITAMINADO E INSTANTÂNEO À BASE DE MILHO- PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL IDEAL PARA COMPLEMENTAR A ALIMENTAÇÃO A PARTIR DO 6ºMÊS DE VIDA, CONTENDO NUTRIENTES ESSENCIAIS. ACONDICIONADO EM EMBALAGENS APROPRIADAS. EMBALAGEM MÍNIMA DE 230G.	278502	200	UN
32	CESTA NATALINA EMBALADA CONTENDO NO MÍNIMO OS SEGUINTES ITENS: *01UN CHOCOTONE – PESO MÍNIMO: 400G, MARCA DE REFERÊNCIA BAUDUCCO; *01 UN SALGADINHO TIPO BATATA PRINGLES (LATA) LT 1 PESO MÍNIMO: 109G. SABOR ORIGINAL; *01 UN PETISQUEIRA DE AMENDOIM SALGADO TIPO JAPONÊS, SABORES VARIADOS PESO MÍNIMO: 200G; *01 PCT BALA TIPO BUTTER TOFFEES 90G OU 100G PACOTE INDIVIDUAL, SABOR A DEFINIR; *03 PCT DE SALAMINHO ITALIANO INTEIRO, 36G CADA; *01 UN VINHO TINTO SUAVE, GARRAFA MÍNIMO 750ML, MARCA DE REFERÊNCIA MIORANZA OU QUALIDADE SUPERIOR; *EMBALAGEM 1 CAIXA DE PAPELÃO RÍGIDO DECORADO, CESTO OU SACO DECORADO COM LAÇO, RESISTENTE, APROPRIADA PARA TRANSPORTE SEGURO. VALIDADE DOS PRODUTOS NO MÍNIMO 08 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. A CESTA DEVERÁ SER ENTREGUE MONTADA E EMBALADA.	-	200	UN

33	CHÁ DE CAMOMILA: ACONDICIONADO EM ENVELOPE INDIVIDUAL, TIPO SACHE, DE PAPEL IMPERMEÁVEL, COM VEDAÇÕES MECÂNICAS (SELAGEM). A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. CAIXINHA COM PESO LÍQUIDO DE 10G COM 10 SACHÊS, COM VALIDADE DE 02 ANOS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. NÃO CONTÉM GLÚTEN.	242775	500	UN
34	CHÁ DE ERVA DOCE: ACONDICIONADO EM ENVELOPE INDIVIDUAL, TIPO SACHE, DE PAPEL IMPERMEÁVEL, COM VEDAÇÕES MECÂNICAS (SELAGEM). A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. CAIXINHA COM PESO LÍQUIDO DE 10G COM 10 SACHÊS, COM VALIDADE DE 02 ANOS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. NÃO CONTÉM GLÚTEN.	305797	500	UN
35	CHÁ DE ERVA-CIDREIRA: ACONDICIONADO EM ENVELOPE INDIVIDUAL, TIPO SACHE, DE PAPEL IMPERMEÁVEL, COM VEDAÇÕES MECÂNICAS (SELAGEM). A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. CAIXINHA COM PESO LÍQUIDO DE 10G COM 10 SACHÊS, COM VALIDADE DE 02 ANOS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. NÃO CONTÉM GLÚTEN.	305794	500	UN
36	CHOCOLATE EM PÓ 50% CACAU. EMBALAGEM COM MÍNIMO 200G	459636	150	UN
37	COCO RALADO: QUE CONTENHA EM SUA COMPOSIÇÃO COCO RALADO, PODENDO SER ADICIONADO DE CONSERVANTE E UMECTANTE. NÃO DEVE CONTER AÇÚCAR, GLÚTEN, COLESTEROL E GORDURA TRANS. EMBALAGEM DE 100G.	421669	200	UN
38	CREME DE LEITE: UHT, HOMOGENEIZADO, QUE SEJA PRODUZIDO A PARTIR DE CREME DE LEITE, LEITE EM PÓ, ESPESSANTE, ESTABILIZANTES, SEM GLÚTEN, COM MÍNIMO DE 17% DE GORDURA. EMBALAGEM TETRA BRIK DE 200 GRAMAS	446533	300	UN
39	EXTRATO DE TOMATE; CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: EXTRATO DE TOMATE SIMPLES E CONCENTRADO. O EXTRATO DE TOMATE DEVE	459658	250	UN

	SER PREPARADO COM FRUTOS MADUROS, ESCOLHIDOS, SÃOS, SEM PELE E SEMENTES. O PRODUTO DEVE ESTAR ISENTO DE FERMENTAÇÕES E NÃO INDICAR PROCESSAMENTO DEFEITUOSO. INGREDIENTES: TOMATE, SAL E AÇÚCAR. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, EM LATAS DE FLANDRES NÃO APRESENTANDO FERRUGEM, AMASSAMENTO, VAZAMENTO, ABAULAMENTO OU EMBALAGEM TETRA BRIK ASSÉPTIC DE ATÉ 140 G. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.			
40	FARINHA DE MANDIOCA SIMPLES, TORRADA, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; VALIDADE MÍNIMA DE 07 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; ACONDICIONADO EM PLÁSTICO ATÓXICO. PACOTE 1KG.	458918	100	PCT
41	FARINHA DE TRIGO REFINADA PCT 1 KG. FARINHA DE TRIGO TIPO 1, DE COR BRANCA, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. CADA 100G DEVE FORNECER, NO MÍNIMO, 4,2 MG DE FERRO E 150 MCG DE ÁCIDO FÓLICO. NÃO DEVERÁ APRESENTAR RESÍDUOS, BOLOR OU CHEIRO NÃO CARACTERÍSTICO. DEVE APRESENTAR ROTULAGEM COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. PRODUTO OBTIDO A PARTIR DE CEREAL LIMPO, DESGERMINADO E SÃO, ISENTO DE MATÉRIA PRIMA TERROSA E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. COM ASPECTO DE PÓ FINO, COR BRANCA OU LIGEIRAMENTE AMARELADA, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS; SEM FERMENTO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS DO PRODUTO.	460263	200	UN
42	FEIJÃO; TIPO 1, CARIOQUINHA, NOVO, GRÃOS INTEIROS, ASPECTO BRILHOSO, LISO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PEDRAS OU CORPOS ESTRANHOS, FUNGOS OU PARASITAS E LIVRE DE UMIDADE, EMBALAGEM COM 1 KG.	464553	80	PCT
43	FERMENTO BIOLÓGICO SECO, INSTANTÂNEO CÉLULAS DE LEVEDURAS SACHAROMYCES CEREVISEAE E MONOESTEREATO DE SORBITANA. NÃO NECESSITA SER DISSOLVIDO E NÃO NECESSITA DE REFRIGERAÇÃO. EMBALAGEM DE 10G.	481031	100	UN
44	FERMENTO EM PÓ, QUÍMICO, COM RÓTULO, IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO LOTE E	459586	100	UN

	VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES. SEM A PRESENÇA DE MOFO OU SUJIDADES. EMBALAGEM: POTE PLÁSTICO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COM TAMPA DE ROSCA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, CONTENDO 250G.			
45	FILÉ DE PEITO DE FRANGO, CONGELADO, NÃO TEMPERADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTO DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS). DEVERÁ SER ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PRIMÁRIA CONSTITUÍDA DE PLÁSTICO ATÓXICO TRANSPARENTE, ISENTA DE SUJIDADES E OU AÇÃO DE MICROORGANISMOS. DEVIDAMENTE SELADA, COM ESPECIFICAÇÃO DE PESO, VALIDADE, PRODUTO E MARCA/PROCEDÊNCIA. VALIDADE A VENCER DE NO MÍNIMO 3 MESES A PARTIR DA ENTREGA. .	447594	400	KG
46	FLOCOS DE MILHO PRÉ-COZIDO, FARINHA DE MILHO FLOCADA, SEM GLÚTEN, OBTIDO DO PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO, COM ASPECTO, COR E SABOR PRÓPRIO, ISENTO DE SUJIDADES.COM VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES. 500 GRAMAS.	479080	200	UN
47	FUBÁ DE MILHO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, OBTIDO DA MOAGEM DO GRÃO DE MILHO, DE COR AMARELA, COM SABOR E ODOR CARACTERÍSTICO, COM AUSÊNCIA DE UMIDADE, FERMENTAÇÃO E RANÇO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E MATERIAIS ESTRANHOS. EMBALAGEM DE 1 KG, CONTENDO NO RÓTULO DATAS DE FABRICAÇÃO E /OU LOTE E VALIDADE.	459013	150	UN
48	IOGURTE INTEGRAL DE BANDEJA SABORES VARIADOS (EMBALAGEM C/ 06 POTES DE NO MÍNIMO 540G NO TOTAL). INGREDIENTES: LEITE INTEGRAL E/OU LEITE INTEGRAL RECONSTITUÍDO, AÇÚCAR LÍQUIDO, PREPARADO DE FRUTA (ÁGUA, FRUTOSE, POLPA DE FRUTAS, AMIDO MODIFICADO, ESPESSANTE GOMA XANTANA, AROMATIZANTE, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, CONSERVADOR SORBATO DE POTÁSSIO E CORANTE ARTIFICIAL AZORRUBINA), LEITE EM PÓ DESNATADO, AMIDO MODIFICADO, FRUTOSE, FERMENTO LÁCTEO E ESTABILIZANTE PECTINA; CONTENDO 6 UNIDADES DE NO MÍNIMO 90G, DE SABORES VARIADOS, CONFORME A NECESSIDADE CADA BANDEJA COM 6. NO RÓTULO DEVE	339482	200	BANDEJA

	CONTER DADOS DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, SERVIÇO DE INSPEÇÃO ESTADUAL (SIE) E/OU FEDERAL (SIF).			
49	IOGURTE POLPA DE FRUTAS; EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 1 LITRO IOGURTE POLPA DE FRUTAS BEBIDA LÁCTEA COM POLPA DE FRUTAS SABORES VARIADOS (EMBALAGEM PLÁSTICA DE NO MÍNIMO 1 LITRO). DEVERÁ CONTER REGISTRO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DE PRODUTO E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA ANVISA E INMETRO. EMBALAGEM DE 1 LITRO. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 30 DIAS A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO. SABORES VARIADOS, CONFORME NECESSIDADE.	339482	200	UN
50	LEITE CONDENSADO CX/LATA 395 GRAMAS; COM DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, EMBALAGEM INTEGRA SEM AMASSADOS.	464014	200	UN
51	LEITE EM PÓ INTEGRAL; EMBALAGEM MÍNIMA DE 380G.	459586	150	UN
52	LEITE UHT INTEGRAL 1 LITRO. EMBALAGEM TETRA PACK COM SELO SIF, SIM OU SIE. VALIDADE MÍNIMA 60 DIAS CONTADOS A PARTIR DA ENTREGA.	445995	2000	UN
53	LEITE UHT ZERO LACTOSE: ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: EMBALAGEM (CAIXINHA) COM UM LITRO, SEM TAMPA, COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 100 DIAS A PARTIR DA ENTREGA, FLUIDO HOMOGÊNICO DE COR BRANCA, OPACA ESTERILIZADO, APTO PARA A ALIMENTAÇÃO HUMANA, MEDIANTE PROCESSOS TECNOLÓGICOS ADEQUADOS. INGREDIENTES: LEITE SEMIDESNATADO, ENZIMA LACTASE E ESTABILIZANTES: TRIFOSFATO DE SÓDIO, DIFOSFATO DISSÓDICO, MONOFOSFATO MONOSSÓDICO E CITRATO DE SÓDIO NÃO CONTÉM GLÚTEN. ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E LOTE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA - SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL (SIF) OU SERVIÇO DE INSPEÇÃO ESTADUAL (SIE).	445998	800	UN
54	LINGUIÇA DE FRANGO - EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O CONSUMO.	-	200	KG

	ASPECTO NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSA. COR: SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. INSPECIONADO PELO SIF.			
55	LINGUIÇA SUÍNA TIPO TOSCANA- PREPARADA A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS DE BOA QUALIDADE, COM DATA DE PRODUÇÃO, EMBALADA E RESFRIADA. NÃO DEVERÁ POSSUIR SABOR APIMENTADO. ACONDICIONADA EM EMBALAGENS PLÁSTICAS E TRANSPARENTES, ATÓXICA, COM O CARIMBO DO SIF, PRAZO DE VALIDADE E DATA DA EMBALAGEM.	447706	200	KG
56	LINGUIÇA TIPO CALABRESA DEFUMADA – DE PRIMEIRA QUALIDADE. EMBALADA EM PLÁSTICO RESISTENTE, A VÁCUO. EMBALAGEM CONTENDO A TABELA NUTRICIONAL, O MODO DE PREPARO E DE DESCONGELAMENTO, MARCA COMERCIAL, NOME E DESCRIÇÃO DO PRODUTO, CARIMBO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DEMAIS DIZERES OBRIGATÓRIOS, CONFORME A LEGISLAÇÃO EM VIGOR. VALIDADE MÍNIMA DE 2 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	447703	150	KG
57	MARGARINA CREMOSA 1ª QUALIDADE, COM SAL, POTE PLÁSTICO DE 500G - CONTENDO OBRIGATORIAMENTE OS INGREDIENTES LEITE, SEUS CONSTITUINTES, SEM GORDURA TRANS, ÓLEOS E/OU GORDURAS COMESTÍVEIS, SAL E ÁGUA, DEVERÁ CONTER NO MÍNIMO 80% DE LIPÍDIOS. PRODUZIDA A PARTIR DA INTERESTERIFICAÇÃO DOS ÁCIDOS GRAXOS, RECEBENDO ASSIM, COMERCIALMENTE, A DESIGNAÇÃO "LIVRE DE GORDURA TRANS". NO SEU RÓTULO DEVE CONTER PRAZO DE VALIDADE/LOTE E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL. REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. REFERÊNCIA: DELÍCIA, QUALLY, DORIANA.	463699	300	UN
58	MARGARINA LIGHT - POTE DE 500G MARGARINA LIGHT, SEM SAL, LIVRE DE COLESTEROL E GORDURA VEGETAL HIDROGENADA (TRANS). POTE 500 G. DATAS DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADAS NA EMBALAGEM.	616858	300	UN
59	MILHO PARA PIPOCA EMBALAGEM DE 500G.	462122	200	UN
60	MILHO VERDE EM CONSERVA; 200G.	462824	100	UN

61	ÓLEO DE SOJA: COM ASPECTO, CHEIRO, SABOR E COR CARACTERÍSTICOS. ISENTOS DE RANÇO E OUTRAS CARACTERÍSTICAS INDESEJÁVEIS. APRESENTAÇÃO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DO TIPO PET TRANSPARENTE. EMBALAGEM 900 ML	463692	150	UN
62	OVO DE GALINHA; BRANCO; CLASSE A; SENTO DE SUJIDADES, FUNGOS, SUBSTÂNCIAS TÓXICAS, COR, ODOR E SABOR ANORMAIS. SER DO TIPO MÉDIO, PESANDO NO MÍNIMO 50 (CINQUENTA) GRAMAS POR UNIDADE, PROVENIENTE DE AVICULTOR COM INSPEÇÃO OFICIAL, NÃO APRESENTAR TRINCOS E QUEBRADURAS NA CASCA, ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE BANDEJAS DE PAPELÃO FORTE, COM DIVISÕES CELULARES PARA 30 UNIDADES, PROTEGIDOS POR FILME DE PVC CONTENDO DATA DE EMBALAGEM E VALIDADE, CARIMBO DO SIF E NOME DO PRODUTOR. EMBALAGEM BANDEJA C/30 UNIDADES.	446618	200	BANDEJA
63	PANETONE COM FRUTAS CRISTALIZADAS: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, FRUTAS CRISTALIZADAS, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, OVOS, UVA PASSAS, GEMAS DE OVOS, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL E AROMATIZANTES. EMBALAGEM PRIMÁRIA: PACOTES PLÁSTICOS TRANSPARENTES, ATÓXICOS, ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPEL CARTONADO, COM PESO DE 400 A 500 G DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ TER VALIDADE MÍNIMA DE 90 (DIAS) A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO, SENDO QUE ESTA NÃO PODERÁ SER ANTERIOR A 30 (TRINTA) DIAS DA DATA DA ENTREGA. MARCAS DE REFERÊNCIA: SANTA EDWIGES, VISCONTI, BAUDUCCO.	460501	150	UN
64	PANETONE SABOR TRUFADO COM GOTAS DE CHOCOLATE. TIPO: PANETONE/CHOCOTONE. PESO: 400 G A 500 G. COMPOSIÇÃO BÁSICA: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, OVOS, GORDURA VEGETAL, FERMENTO BIOLÓGICO, GOTAS DE CHOCOLATE, RECHEIO TRUFADO E AROMATIZANTES. PROCESSO DE FABRICAÇÃO: FERMENTAÇÃO NATURAL. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL EM CAIXA CARTONADA PERSONALIZADA, LACRADA, CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE E CNPJ DO	460502	150	UN

	FABRICANTE CONFORME NORMAS DA ANVISA. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRODUTO PRONTO PARA CONSUMO, TEXTURA MACIA E AERADA, SABOR INTENSO DE CHOCOLATE, AROMA AGRADÁVEL, VALIDADE MÍNIMA DE 90 DIAS A PARTIR DA ENTREGA, IDEAL PARA CESTAS E KITS NATALINOS. MARCAS DE REFERÊNCIA: SANTA EDWIGES, VISCONTI, BAUDUCCO.			
65	PÃO DE FORMA FATIADO, PACOTE. DE MASSA LEVE, FARINHA DE TRIGO/FERMENTO/SAL/AÇÚCAR, GORDURA TIPO VEGETAL E ÁGUA, COM CASCA, FATIADO, CORTADO EM FATIAS. SERÁ REJEITADO O PÃO QUEIMADO OU MAL COZIDO, COM ODOR E SABOR DESAGRADÁVEL, PRESENÇA DE FUNGOS E NÃO SERÁ PERMITIDA A ADIÇÃO DE FARELOS E DE CORANTES DE QUALQUER NATUREZA EM SUA CONFECÇÃO. ISENTO DE PARASITA, SUJIDADES, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO RESISTENTE E ATÓXICO COM 10 UNIDADES CADA. CONTENDO NA EMBALAGEM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, DATA DE EMBALAGEM, PESO LÍQUIDO. VALIDADE MÍNIMA DE 30 (TRINTA) DIAS A CONTAR NO ATO DA ENTREGA. UNIDADE UTILIZADA: PACOTE DE MÍNIMO 500 G.	460404	300	PCT
66	PAO DE FORMA INTEGRAL; PACOTE. TIPO: PÃO DE FORMA INTEGRAL; COMPOSIÇÃO - FARINHA DE TRIGO, FERMENTO BIOLÓGICO, OVOS, SAL E ÁGUA. PODEM CONTER OUTRAS SUBSTÂNCIAS ALIMENTÍCIAS QUE OS CARACTERIZEM DESDE QUE PERMITIDAS PELA LEGISLAÇÃO E DECLARADAS NO ROTULO, ISENTOS DE GORDURAS, TRANS, ADITIVOS PERMITIDOS PELA LEGISLAÇÃO EXCETO CORANTES NATURAIS. ISENTA DE CORANTES ARTIFICIAIS. PRIMÁRIA: SACO POLIETILENO ATÓXICO E RESISTENTE, CONSTANDO O PESO E RESPECTIVA QUANTIDADE, BEM COMO A FABRICAÇÃO E VALIDADE DO PRODUTO. EMBALAGEM DE MERCADO QUE PRESERVE A INTEGRIDADE E QUALIDADE DO PRODUTO ROTULAGEM - DEVE ATENDER A LEGISLAÇÃO VIGENTE. PESO LÍQUIDO PACOTE COM 500 GR CONTENDO MÍNIMO 20 FATIAS.	460406	200	UN
67	PÃO TIPO BISNAGUINHA. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GLÚTEN, GORDURA/	617553	300	PCT

	ÓLEO VEGETAL, FARINHA, SAL, CONSERVANTE, ENTRE OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE QUE NÃO DESCARACTERIZEM O PRODUTO. EMBALAGEM: SACO DE POLIETILENO, TRANSPARENTE, ATÓXICO, RESISTENTE, TERMOSSOLDADO, DEVIDAMENTE IDENTIFICADO, PACOTE CONTENDO NO MÍNIMO 300G. VALIDADE: MÍNIMA DE 60 DIAS A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.			
68	PIRULITO - PACOTE COM 50 UNIDADES, DUROS SABORES SORTIDOS, COLORIDOS ARTIFICIALMENTE.	482193	80	PCT
69	POLPA DE ABACAXI PASTEURIZADA 100G - ESPECIFICAÇÃO: POLPA DE FRUTA SEGUINDO TODOS OS PADRÕES DE HIGIÊNICOS E SANITÁRIOS, CONGELADA E EM EMBALAGEM DE 100G.	464468	300	UN
70	POLPA DE ACEROLA PASTEURIZADA 100G - ESPECIFICAÇÃO: POLPA DE FRUTA SEGUINDO TODOS OS PADRÕES DE HIGIÊNICOS E SANITÁRIOS, CONGELADA E EM EMBALAGEM DE 100G.	464484	300	UN
71	POLPA DE CAJU PASTEURIZADA 100G - ESPECIFICAÇÃO: POLPA DE FRUTA SEGUINDO TODOS OS PADRÕES DE HIGIÊNICOS E SANITÁRIOS, CONGELADA E EM EMBALAGEM DE 100G.	464511	300	UN
72	POLPA DE GOIABA PASTEURIZADA 100G - ESPECIFICAÇÃO: POLPA DE FRUTA SEGUINDO TODOS OS PADRÕES DE HIGIÊNICOS E SANITÁRIOS, CONGELADA E EM EMBALAGEM DE 100G.	464514	300	UN
73	POLPA DE MARACUJÁ PASTEURIZADA 100G - ESPECIFICAÇÃO: POLPA DE FRUTA SEGUINDO TODOS OS PADRÕES DE HIGIÊNICOS E SANITÁRIOS, CONGELADA E EM EMBALAGEM DE 100G.	464474	300	UN
74	POLPA DE MORANGO PASTEURIZADA 100G - ESPECIFICAÇÃO: POLPA DE FRUTA SEGUINDO TODOS OS PADRÕES DE HIGIÊNICOS E SANITÁRIOS, CONGELADA E EM EMBALAGEM DE 100G.	464461	300	UN
75	POLPA DE UVA PASTEURIZADA 100G - ESPECIFICAÇÃO: POLPA DE FRUTA SEGUINDO TODOS OS PADRÕES DE HIGIÊNICOS E SANITÁRIOS, CONGELADA E EM EMBALAGEM DE 100G.	464465	300	UN
76	POLVILHO DOCE 1KG: PRODUTO AMILÁCEO EXTRAÍDO DA MANDIOCA. COM UMIDADE	459079	100	UN

	MÁXIMA DE 18%, ACIDEZ EM ML DE SOLUÇÃO 1%, 80% DE AMIDO, RESÍDUO MINERAL FIXO DE 0,50% NO MÁXIMO. EMBALAGEM EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE.			
77	PRESUNTO MAGRO, COZIDO, FATIADO; PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE; PROVENIENTE DE CARNE SUÍNA 100% PERNIL, SAL, ESPECIARIAS NATURAIS E ADITIVOS PERMITIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE - SEM ADIÇÃO DE GLÚTEN; SEM CAPA DE GORDURA; BAIXO TEOR DE SÓDIO; COM ASPECTO, CHEIRO, COR E SABOR PRÓPRIOS; ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; DEVERÃO ESTAR FATIADOS, EM FATIAS DE APROXIMADAMENTE 20 G CADA, RESFRIADOS E DIVIDIDOS EM SACO PLÁSTICO LEITOSO, ATÓXICO, A VÁCUO OU BADEJA, LACRADA, SEM SINAIS DE RACHADURAS NA SUPERFÍCIE, SEM FUROS; CONTER DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE IMPRESSO NA EMBALAGEM. EMBALAGEM: RESISTENTE AO TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO. VALIDADE: DEVERÁ TER VALIDADE MÍNIMA DE 45 DIAS (QUARENTA E CINCO) A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. FABRICAÇÃO: O PRODUTO NÃO DEVERÁ TER DATA DE FABRICAÇÃO ANTERIOR A 15 (QUINZE) DIAS DA DATA DA ENTREGA. ROTULAGEM: DEVERÁ ESTAR EM ACORDO C/ O REGULAMENTO VIGENTE, REGULAMENTO TÉCNICO PARA ROTULAGEM DO PRODUTO DE ORIGEM ANIMAL EMBALADO, MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO.	447774	200	KG
78	QUEIJO MUÇARELA FATIADO: PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE; RESFRIADO; PROVENIENTE DE LEITE DE BOVINO, COALHO, SAL E ADITIVOS PERMITIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE, SEM ADIÇÃO DE GLÚTEN; EM FATIAS DE APROXIMADAMENTE 20G CADA, RESFRIADOS E DIVIDIDOS EM SACO PLÁSTICO LEITOSO, ATÓXICO, A VÁCUO OU BANDEJAS, LACRADA, SEM SINAIS DE RACHADURAS NA SUPERFÍCIE, SEM FUROS; CONTER DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE IMPRESSO NA EMBALAGEM. EMBALAGEM: RESISTENTE AO TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO. VALIDADE: DEVERÁ TER VALIDADE MÍNIMA DE 45 DIAS (QUARENTA E CINCO) A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. FABRICAÇÃO: O PRODUTO NÃO DEVERÁ TER DATA DE FABRICAÇÃO ANTERIOR A 15 (QUINZE) DIAS DA DATA DA ENTREGA. ROTULAGEM:	446636	200	KG

	DEVERÁ ESTAR EM ACORDO C/ O REGULAMENTO VIGENTE, REGULAMENTO TÉCNICO PARA ROTULAGEM DO PRODUTO DE ORIGEM ANIMAL EMBALADO, MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO.			
79	REFRIGERANTE GASOSO, EM EMBALAGEM COM 2 LITROS, SABOR COLA.	217784	1000	UN
80	REFRIGERANTE GASOSO, EM EMBALAGEM COM 2 LITROS, SABOR GUARANÁ.	217785	500	UN
81	REFRIGERANTE GASOSO, EM EMBALAGEM COM 2 LITROS, SABOR LARANJA.	217781	500	UN
82	REFRIGERANTE GASOSO, EM EMBALAGEM COM 2 LITROS, SABOR LIMÃO.	217782	500	UN
83	REQUEIJÃO CREMOSO TRADICIONAL: REQUEIJÃO POTE NO MÍNIMO 200G. COMPOSIÇÃO: LEITE PASTEURIZADO INTEGRAL, CREME DE LEITE E/OU MANTEIGA DE LEITE, AMIDO MODIFICADO, CONCENTRADO PROTÉICO DE SORO DE LEITE, CLORETO DE SÓDIO (SAL), CLORETO DE CÁLCIO, COAGULANTE, FERMENTO LÁCTEO, ESTABILIZANTE E CONSERVADOR.	446633	80	UN
84	SALSICHA; CONGELADA. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: PRODUTO DA EMULSÃO DE CARNE DE BOI EM FORMA DE GOMOS EMBUTIDAS EM TRIPA ARTIFICIALMENTE, COZIDA, DEFUMADA, DESCASCADA. INGREDIENTES: CARNES DE FRANGO, PROTEÍNA VEGETAL, AMIDO, GLUCOSE, SAL, ESPECIARIAS, CONSERVANTES E CORANTE NATURAL. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: PESO, DATA DE VALIDADE, CARIMBO DE INSPEÇÃO ESTADUAL OU FEDERAL, PROCEDÊNCIA, NOME E/OU MARCA, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.	447707	200	KG
85	SUCO TETRA PAK 1L: INTEGRAL SEM ADIÇÃO DE ÁGUA, AÇÚCAR OU CORANTES, RÓTULO CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. EMBALAGEM 1 LITRO. SABORES UVA, GOIABA, PÊSSEGO, LARANJA, MARACUJÁ, ABACAXI, A DEFINIR PELO CONTRATANTE.	326671	2000	UN
86	VINAGRE DE MAÇÃ EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 750 ML.	340581	40	UN
87	ABÓBORA IN NATURA, 1ª QUALIDADE, CABOTIÁ, DEVE APRESENTAR-SE MADURA, FRESCA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, SEM DANOS FÍSICOS E	463748	200	KG

	MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.			
88	ABOBRINHA VERDE - ABOBRINHA VERDE GRANDE SELECIONADA FRESCA, DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR, TÍPICOS DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E A APARÊNCIA. NECESSITA ESTAR ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES	463751	180	KG
89	ABACAXI PÉROLA (PESO ACIMA DE 1 KG CADA) FRESCO, DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTO, FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR, TÍPICOS DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E A APARÊNCIA. NECESSITA ESTAR ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES.	464374	500	UN
90	ALFACE LISA – FOLHAS ÍNTEGRAS, FRESCAS, DE BOA QUALIDADE, SEM MANCHAS OU PICADAS DE INSETOS.	463833	400	UN
91	ALHO BULBO INTEIRO, NACIONAL, BOA QUALIDADE, FIRME E INTACTO, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	463938	50	KG
92	BANANA MAÇA - EM PENCAS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, COM POLPA FIRME E INTACTA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ACONDICIONADOS EM PENCAS ÍNTEGRAS.	464376	500	KG
93	BANANA PRATA - EM PENCAS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, COM POLPA FIRME E INTACTA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ACONDICIONADOS EM PENCAS ÍNTEGRAS.	464381	500	KG
94	BATATA DOCE: BRANCA/ROXA, PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO GRANDES OU MÉDIOS, UNIFORMES, INTEIROS, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, CASCA LISA, SEM CORPOS ESTRANHOS OU TERRA ADERIDA À SUPERFÍCIE EXTERNA.	463753	100	KG

95	BATATA INGLESA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, LISA, GRAÚDA, FIRME, INTACTA, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, TAMANHO E CONFORMAÇÃO UNIFORME.	463754	350	KG
96	BETERRABA FRESCAS DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FIRME DE COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR E SABOR TÍPICO DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E APARÊNCIA. ISENTO DE: SUJIDADE, INSETOS PARASITAS, LARVAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES. PESO E TAMANHO PADRÃO.	463767	100	KG
97	CEBOLA - ESTAS DEVEM ESTAR FRESCAS, SEM DEFEITOS. COM GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DE TAMANHO UNIFORME, COM AROMA E COR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE E VARIEDADE. DEVEM ESTAR INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS. LIVRES DE ENFERMIDADES. NÃO DANIFICADAS POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA E MECÂNICA QUE AFETE SUA APARÊNCIA, SEM RESSECAMENTOS OU QUEIMADURAS. ISENTAS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL (GOSMENTA). ISENTAS DE ODOR PÚTRIDO OU FERMENTADO. LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES.	463782	200	KG
98	CENOURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM RAMA, FRESCA, COMPACTA E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICAS OU MECÂNICAS, RACHADURA E CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA.	463770	300	KG
99	COUVE-FLOR - DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM LESÕES MECÂNICAS E SEM PARASITAS.	463831	200	UN
100	LARANJA-PÊRA, PRODUTOS LIMPOS, DE BOA QUALIDADE, SEM DEFEITOS OU PERFURAÇÕES NA CASCA, SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDOS COM ASPECTO, AROMA E SABOR TÍPICOS DA VARIEDADE, UNIFORMIDADE NO TAMANHO E NA COR.	464393	500	KG
101	MAÇÃ VERMELHA FUJI, NOVA DE 1ª QUALIDADE, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, CASCA SÃ, SEM RUPTURAS.	464401	500	KG
102	MAMÃO FORMOSA DE PRIMEIRA, PORTE MÉDIO, PESANDO APROXIMADAMENTE DE 1,0 KG (UM QUILO) A 1,3 KG (UM QUILO E TREZENTOS) CADA UNIDADE, COLORAÇÃO DA CASCA COM FRUTO 3/4 MADURO (50 A 75% DA SUPERFÍCIE DA CASCA AMARELADA), FRESCO, COM AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE VARIEDADE.	464405	300	KG

	DEVERÁ APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DEFEITOS DE NATUREZA FÍSICA OU MECÂNICA, QUE AFETE A SUA APARÊNCIA; A CASCA E A POLPA DEVERÃO ESTAR INTACTAS E FIRMES. DEVERÁ SER FIRMES, COM COLORAÇÃO AMARELADAS, DEVEM APRESENTAR-SE SEM DEFORMAÇÃO E AUSENTES DE DANOS MECÂNICOS E DOENÇAS.			
103	MANGA - PRODUTO ÍNTEGRO, SEM MANCHAS, PICADAS DE INSETOS OU SINAIS DE APODRECIMENTOS; ESTAR EM PONTO DE MATURAÇÃO PRÓPRIO PARA O CONSUMO.	464406	350	KG
104	MELANCIA: GRAÚDA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, CONSUMO IMEDIATO E EM ESCALA, NO DECORRER DA SEMANA NO MÁXIMO 7 (SETE) DIAS ANTES DO VENCIMENTO. PRODUTO SELECIONADO COM POLPA FIRME E INTACTA, MADURO, SEM DANOS FÍSICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO E TRANSPORTE.	464418	350	KG
105	MELÃO DE 1ª QUALIDADE, CASCA LISA, GRAÚDO, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA FIRME E INTACTA.	464422	300	KG
106	MORANGO, PRIMEIRA QUALIDADE, CASCA ÍNTEGRA, CONSISTÊNCIA FIRME. COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ISENTA DE ENFERMIDADES E MATERIAL TERROSO. SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. ACONDICIONADO EM BANDEJAS OU CAIXAS PLÁSTICAS.	464328	500	BANDEJA
107	TOMATE: DEVERÁ SER DE PORTE MÉDIO/GRANDE, FIRME E INTACTO, APRESENTANDO TAMANHO, CONFORMAÇÃO UNIFORME E BEM DESENVOLVIDO, DEVENDO ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES, DEFEITOS GRAVES QUE ALTEREM SUA CONFORMAÇÃO E APARÊNCIA, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E RESÍDUOS DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA/MECÂNICA (RACHADURAS E CORTES). DEVERÁ APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO. DEVERÁ APRESENTAR-SE BEM FORMADOS, SEM	463804	500	KG

	MANCHAS, SEM ATAQUE DE PRAGAS E DOENÇAS, SEM RACHADURAS E DANOS MECÂNICOS.			
108	UVA RUBI, PRIMEIRA QUALIDADE, CASCA ÍNTEGRA, CONSISTÊNCIA FIRME. COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ISENTA DE ENFERMIDADES E MATERIAL TERROSO. SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. ACONDICIONADO EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS.	464441	500	KG
109	BISCOITO DE QUEIJO- FABRICADO A PARTIR DA MATÉRIA PRIMA DE 1ª QUALIDADE SÃ E LIMPO, COM PESO APROXIMADO 50 G. PRODUTO ASSADO NO DIA DA ENTREGA.	389186	300	KG
110	BOLO CONFEITADO E RECHEADO, MASSA BRANCA, BASE DE TRIGO, OVOS, ACÚCAR E GORDURA. RECHEIOS A ESCOLHER (LEITE NINHO, MORANGO, ABACAXI, DOCE DE LEITE, CHOCOLATE, MOUSSE DE MARACUJÁ, AMEIXA), COBERTURA DE CHANTILLY, DECORADO, COM CORES CONFORME SOLICITADO. FABRICADO ATÉ UM DIA ANTES DO CONSUMO.	610531	150	KG
111	BOLO DE CENOURA, BASE DE TRIGO, CENOURA, OVOS, AÇÚCAR E GORDURA. COBERTURA DE CHOCOLATE NOBRE. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DESCRITOS OS INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE. PRODUTO CONFECCIONADO NO DIA DA ENTREGA.	610528	200	KG
112	BOLO DE CHOCOLATE, BASE DE TRIGO, OVOS, AÇÚCAR, GORDURA E CHOCOLATE. RECHEIO DE BEIINHO DE COCO, CHOCOLATE TRUFADO OU QUATRO LEITES (RECHEIO A SER DEFINIDO NO PEDIDO); COBERTURA DE CHOCOLATE NOBRE. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DESCRITOS OS INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE. PRODUTO CONFECCIONADO NO DIA DA ENTREGA.	610525	200	KG
113	BOLO DE MANDIOCA, PESANDO EM TORNO DE 1 KG. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM PLÁSTICO TRANSPARENTE COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DESCRITOS OS INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE. PRODUTO CONFECCIONADO NO DIA DA ENTREGA.	605159	250	KG
114	BOLO SIMPLES, SABOR TRIGO, FORMIGUEIRO OU MESCLADO A SER DEFINIDO NO PEDIDO, PESANDO EM TORNO DE 1 KG. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM PLÁSTICO TRANSPARENTE COM ETIQUETA DE	605243	300	KG

	IDENTIFICAÇÃO DESCRITOS OS INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE. PRODUTO CONFECCIONADO NO DIA DA ENTREGA.			
115	CACHORRO-QUENTE - PÃO COM MOLHO DE TOMATE E SALSICHA PICADA, MILHO E BATATA PALHA. CONTENDO NO MÍNIMO 140G A UNIDADE. PRODUTO CONFECCIONADO NO DIA DA ENTREGA.	467412	2000	UN
116	PÃO DE QUEIJO - FABRICADO A PARTIR MATÉRIA PRIMA DE 1ª QUALIDADE SÃ E LIMPO PESO APROXIMADO DE 50 G. PRODUTO ASSADO NO DIA DA ENTREGA.	460496	500	KG
117	PÃO FRANCÊS - COMPOSIÇÃO MÍNIMA DA MASSA: FARINHA DE TRIGO, ÁGUA, FERMENTO E SAL, PODENDO CONTER OUTRAS SUBSTÂNCIAS COM MATÉRIA PRIMA DE 1ª QUALIDADE, ISENTOS DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, PESANDO NO MÍNIMO 50G. UNIDADE DE 50 G, FORNECIMENTO EM KG. ASSADO NO DIA DA ENTREGA.	460380	2500	KG
118	PÃO PARA CACHORRO-QUENTE TIPO SEDA, PRODUTO OBTIDO POR PROCESSAMENTO TECNOLÓGICO ADEQUADO, DA MASSA PREPARADA COM FARINHA DE TRIGO, FERMENTO BIOLÓGICO, ÁGUA, SAL, GORDURA. NÃO DEVE APRESENTAR QUEIMADURAS E SUA COLORAÇÃO DEVE MOSTRAR TONALIDADES REGULARES. NÃO APRESENTAR ODOR DE FERMENTAÇÃO E DE FUMAÇA. A FARINHA DE TRIGO EMPREGADA NA CONFECÇÃO DO PÃO DEVERÁ CONTER PARA CADA 100G DE FARINHA DE TRIGO 4,2 MILIGRAMAS DE FERRO E 150 MILIGRAMAS DE ÁCIDO FÓLICO. O PÃO DEVERÁ TER UMA GRAMATURA MÉDIA DE 50 GRAMAS. O PRODUTO ASSADO NO DIA DA ENTREGA.	617307	300	KG
119	ROSCA DOCE COM CREME, BASE DE FARINHA DE TRIGO, AÇÚCAR, OVOS E GORDURA. TIPO TRANÇADA OU REDONDA INDIVIDUAL. COBERTURA DE CREME DE CONFEITEIRO. PESANDO APROXIMADAMENTE 50 GRAMAS CADA ROSCA. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM PLÁSTICO TRANSPARENTE COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DESCRITOS OS INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE. PRODUTO ASSADO NO DIA DA ENTREGA.	337077	250	KG
120	SALGADOS FRITOS. QUIBE, COXINHA DE FRANGO, PASTEL DE CARNE OU FRANGO E RISOLE DE CARNE. PESO UNITÁRIO MÍNIMO 30G. TIPO DO SALGADO CONFORME SOLICITADO; FRITO NA HORA, ENTREGUE QUENTE. CENTO.	610522	500	CT

121	SANDUÍCHE NATURAL - PÃO DE FORMA INTERGRAL, REQUEIJÃO LIGHT 2 FATIAS, FRANGO DESFIADO, MUSSARELA, PRESUNTO E CENOURA RALADA. CONTENDO NO MÍNIMO 120G A UNIDADE. CONFECCIONADO NO DIA DA ENTREGA.	627120	2000	UN
122	TORTA SALGADA; MASSA DE TRIGO, OVOS, LEITE E FERMENTO; RECHEIO DE FRANGO DESFIADO, MILHO VERDE, AZEITONA, CEBOLA, TOMATE E CONDIMENTOS. PRODUTO CONFECCIONADO NO DIA DA ENTREGA.	374646	200	KG

1.2. Havendo eventual divergência entre o CATMAT e a descrição/especificação dos itens, prevalecerão estas últimas.

1.3. Considerando a natureza do Sistema de Registro de Preços – SRP, as QUANTIDADES APRESENTADAS e futuramente REGISTRADAS, são apenas ESTIMATIVAS, não obrigando o Município a adquiri-las, no todo ou em parte.

1.4. A presente contratação adotará a forma de fornecimento parcelado.

1.5. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que desde que demonstrada a vantajosidade dos preços registrados e observadas as condições legais aplicáveis. Em caso de prorrogação da ata, poderá ser **renovado o quantitativo e valores originalmente registrados**, na forma do art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

1.6. Os produtos deverão atender às especificações técnicas, observando rigorosamente os padrões de qualidade, devendo estar regularizados junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA e INMETRO, conforme for aplicável.

1.7. O objeto dessa licitação deverá obedecer rigorosamente às normas e legislações pertinentes para o objeto ora licitado.

1.8. Aquisição dos objetos desta licitação será adjudicada por item.

1.9. O critério de julgamento das propostas será o de menor preço do item, observadas as exigências contidas neste Termo de Referência quanto as especificações do objeto.

1.10. Exclusividade/Benefício ME – Microempresa/EPP – Empresa de Pequeno Porte/Equiparadas (Art. 48, Lei complementar 123/2006): aplicável.

2. NATUREZA DO OBJETO – DA CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

2.1. Trata-se de aquisição de bens comuns nos termos do Art. 6º, Inc. XIII, da Lei 14.133/2021, e enquadra-se na hipótese de licitação na modalidade pregão no formato eletrônico, com fulcro no Art. 28, Inc. I da Lei 14.133 de 2021.

> *Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:*
> *(...)*
> *XIII – bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado;*
>
> *Art. 28. São modalidades de licitação:*
>
> *I – pregão;*

3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

3.1. A presente contratação fundamenta-se na necessidade de garantir o fornecimento contínuo de gêneros de alimentação, indispensáveis à rotina das unidades de saúde, contribuindo para a adequada assistência aos pacientes internados e para a manutenção das condições necessárias ao funcionamento dos estabelecimentos municipais de saúde.
3.2. A aquisição é necessária para assegurar o adequado funcionamento dos setores, das atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde, tais como reuniões, capacitações, treinamentos, palestras, campanhas, ações educativas, eventos institucionais e demais ações de promoção e prevenção em saúde.
3.3. Considerando o consumo contínuo e variável desses materiais, a contratação de forma parcelada e conforme a necessidade da Administração permitirá maior eficiência no abastecimento, evitando descontinuidade dos serviços, estoques excessivos e desperdícios, além de contribuir para o uso racional dos recursos públicos.
3.4. Conforme Estudo Técnico Preliminar – ETP correspondente que será divulgado juntamente com esse Termo de Referência.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

4.1. A solução consiste na aquisição de gêneros de alimentação (hortifruti, panificados e outros alimentos), processada mediante licitação na modalidade Pregão, em sua forma eletrônica, por meio do Sistema de Registro de Preço, por se tratar de itens comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital por meio de especificações usuais de mercado.
4.2. O critério de julgamento adotado será o **menor preço por item**.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO, MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO E GESTÃO DO CONTRATO

Requisitos legais:

5.1. Lei nº 14.133/2021 – Lei de Licitações e Contratações Administrativas – LLCA;
5.2. Decreto Municipal 705/2024 que regulamentou o registro de preços no âmbito municipal;
5.3. Decreto Municipal 714/2024 que regulamentou a licitação, nas modalidades pregão e concorrência no âmbito municipal;
5.4. Lei Complementar 123/2006 – Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte – se aplicável;
5.5. Demais normas aplicadas subsidiariamente elencadas acima.

Requisitos de Sustentabilidade:

5.6. A Contratada deverá adotar práticas de sustentabilidade ambiental, naquilo que couber, e ainda:

5.6.1. Cumprir as Normas Brasileiras – NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, se for o caso.

5.6.2. É exigido o cumprimento dos requisitos previstos no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis disponibilizado pela AGU (https://www.gov.br/agu/pt-br/assuntos-1/agu-na-cop30/central-de-conteudos/edicao_2025_do_guia_final_para_cop30.pdf/), se for o caso.

Requisitos da Contratação:
5.7. O quantitativo/marca/modelo de cada objeto deverá constar da proposta.
5.8. objeto a ser contratado deverá ser entregue nas condições e padrões previstos no instrumento convocatório, seus anexos, e valores definidos, observando as orientações recebidas da Administração Pública, permitindo o acompanhamento e fiscalização desta.

- **Da Subcontratação**

5.9. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

- **Garantia da contratação**

5.10. Não haverá exigência de garantia da contratação, prevista no artigo 96 e seguintes da Lei 14.133/2021, tendo em vista que tal exigência poderá elevar demasiadamente o preço dos produtos.

- **Garantia dos produtos**

5.11. O prazo de garantia dos produtos é aquele previsto na Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor).

- **Registro de Preço:**

5.12. Não serão admitidos preços diferentes;

5.12.1. Não poderá o licitante oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no Termo de Referência;

5.13. O critério de julgamento da licitação será o de menor preço por item sobre o preço estimado.

5.14. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos objetos registrados, nas seguintes situações:

5.14.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

5.14.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados; ou

5.14.3. os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

5.14.4. Nos **reajustes** subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

5.14.5. o índice estabelecido para reajustamento é o Índice Geral de Preços – Mercado (IGP-M).

5.14.6. Em caso de repactuação ou **reequilíbrio** econômico-financeiro, o pedido do interessado deverá estar obrigatoriamente acompanhado de comprovação da ocorrência de **força maior**, **caso fortuito**, **fato do príncipe** ou de **fatos imprevisíveis**, ou ainda de fatos previsíveis de consequências incalculáveis.

5.14.7. Na composição dos preços, o licitante deverá considerar que o fornecimento terá vigência inicial de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período. Assim, deverão ser contempladas todas as oscilações previsíveis de preços de mercado durante esse prazo.

5.14.8. O reequilíbrio econômico-financeiro somente será concedido caso o pedido atenda aos requisitos previstos no artigo 124, inciso II, alínea "d", da Lei nº 14.133/2021. Dessa forma, a simples variação de preços decorrente de fatos previsíveis não autoriza a repactuação ou revisão contratual.

5.15. O cadastro reserva será feito por meio do registro de mais de um fornecedor ou prestador de serviço, desde que aceitem cotar o objeto em preço igual ao do licitante vencedor, assegurada a preferência de contratação de acordo com a ordem de classificação.

5.15.1. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva só será realizada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes. Isso pode ocorrer nas seguintes situações:

a) quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços nos prazos e condições estabelecidas no edital;

b) quando houver cancelamento do registro desse fornecedor ou do registro de preços.

5.16. O órgão ou entidade poderá participar em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto (itens) no prazo de validade daquela de que já tiver participado, nas hipóteses de ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital; quando o saldo registrado não for suficiente para cobrir o período de validade da ata.

5.17. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

5.17.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

5.17.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

5.17.3. Não aceitar manter seu preço registrado; ou

5.17.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.18. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

5.19. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

5.20. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

5.20.1. Por razão de interesse público;

5.20.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

5.20.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado.

5.21. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou pela entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços

5.22. A ata de registro de preços terá uma vigência de 1 (um) ano, **podendo ser prorrogada por igual período com a renovação do quantitativo e valores registrado mediante termo aditivo**, desde que seja comprovada a vantajosidade dessa prorrogação/renovação, conforme estabelecido no artigo 84 da Lei no 14.133/2021.

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO - ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

6.1. O prazo de entrega é de até **05 (cinco) dias**, contados da solicitação pelo Departamento de Compras da Prefeitura por meio de Ordem de Fornecimento, em remessa *única* ou *parcelada*, no endereço a ser indicado na Ordem de Fornecimento.

6.1.1 A entrega deverá ser realizada em dias úteis (segunda a sexta-feira, exceto feriados), nas faixas de horário compreendidas entre 8 e 12 horas e entre 14 e 17 horas, nos seguintes locais:

a) Hospital Municipal de Cabeceiras, localizado na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, s/nº, Bairro Parque São João, CEP 73872-020, Cabeceiras-GO, no horário das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00, em dias úteis;

b) Secretaria Municipal de Saúde de Cabeceiras-GO, localizada na Rua Martins de Godoi, s/nº, Qd. 10, Lt. 0, Bairro Centro, Cabeceiras-GO, exclusivamente para as ordens de compra destinadas à Secretaria Municipal de Saúde.

6.1.2. OS PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO deverão ser entregues **diariamente, de segunda-feira a domingo**, inclusive feriados, conforme a necessidade da Administração e mediante Ordem de Fornecimento emitida pelo Fundo Municipal de Saúde.

6.1.2.1 As entregas deverão ser realizadas nos locais, datas e horários expressamente indicados na respectiva Ordem de Fornecimento, observando-se as condições de conservação, transporte, higiene e acondicionamento adequadas à natureza dos produtos.

6.1.3. O fornecedor ou o transportador por ele contratado deve certificar-se antecipadamente quanto a feriados locais ou alterações nos horários de expediente.

6.1.4. Ficará a cargo da contratada ou do transportador a descarga e movimentação do material do veículo até o local designado pelo empregado responsável pelo recebimento.

6.1.5. Todas as despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto desta licitação, correrão por conta exclusiva da Contratada.

6.2. Os produtos serão recebidos provisoriamente no prazo de 10 (dez) dias úteis, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

6.3. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 02 (dias) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.3.1. Os produtos de panificação rejeitados deverão ser substituídos pela contratada **no prazo máximo de 01 (uma) hora**, contado a partir da notificação da contratada, considerando a natureza perecível dos produtos e a necessidade de continuidade do atendimento aos pacientes e usuários das unidades de saúde.

6.3.1 A contratada se responsabilizará por buscar e carregar o bem rejeitado no mesmo local em que foi entregue.

6.4. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

6.4.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

6.6. Caso haja atraso nas entregas a empresa será notificada e terá prazo para responder a notificação.

6.7. Não serão aceitos produtos com embalagem amassada, enferrujada, danificada, aberta, ou outros quaisquer de natureza semelhante.

6.8. Caso haja imprevisto para realizar as entregas dos pedidos enviados à licitante deverá avisar e justificar por escrito o motivo do atraso com 24 horas de antecedência.

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

Rotinas de fiscalização contratual:

7.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

7.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

7.3. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

7.4. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados.

7.5. O órgão ou entidade poderá convocar o preposto da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

7.6. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Preposto:

7.7. A Contratada designará formalmente o preposto da empresa, antes do início do fornecimento, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.

7.8. A Contratante poderá recusar, desde que justificadamente, a indicação ou a manutenção do preposto da empresa, hipótese em que a Contratada designará outro para o exercício da atividade.

Fiscalização Técnica:

7.9. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

7.10. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

7.11. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

7.12. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

7.13. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

7.14. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual.

7.15. Durante a execução do objeto, fase do recebimento provisório, o fiscal técnico designado deverá monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços para evitar a sua degeneração, devendo intervir para requerer à contratada a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas.

7.16. A contratada poderá apresentar justificativa para a prestação do serviço com menor nível de conformidade, que poderá ser aceita pelo fiscal técnico, desde que comprovada a excepcionalidade da ocorrência, resultante exclusivamente de fatores imprevisíveis e alheios ao controle do prestador.

7.17. Na hipótese de comportamento contínuo de desconformidade da prestação do serviço em relação à qualidade exigida, bem como quando esta ultrapassar os níveis mínimos toleráveis previstos nos indicadores, além dos fatores redutores, devem ser aplicadas as sanções à contratada de acordo com as regras previstas no ato convocatório.

7.18. O fiscal técnico poderá realizar a vistoria diária, semanal ou mensal, desde que o período escolhido seja suficiente para avaliar ou, se for o caso, aferir o desempenho e qualidade da prestação dos serviços.

7.19. A fiscalização do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, sem perda da qualidade na execução do serviço, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos na Lei n. 14.133/2021.

7.20. A conformidade do material/técnica/equipamento a ser utilizado na execução dos serviços deverá ser verificada junto com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada destes, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: qualidade e forma de uso.

7.21. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade.

7.22. Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período mensal, o fiscal técnico do contrato deverá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos no ato convocatório, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.

7.23. A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

Fiscalização Administrativa:

7.24. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

7.25. A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

7.26. A fiscalização administrativa poderá ser efetivada com base em critérios estatísticos, levando-se em consideração falhas que impactem o contrato como um todo e não apenas erros e falhas eventuais no pagamento de alguma vantagem a um determinado empregado.

7.27. O fiscal Administrativo do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.

Gestor do Contrato:

7.28. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

7.29. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

7.30. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.
7.31. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.
7.32. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.
7.33. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. São obrigações da contratante:

8.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência e seus anexos;

8.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

8.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

8.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de fiscal especialmente designado;

8.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, por meio de transferência bancária/pix ou cartão de pagamento.

8.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

9.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes neste Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia não inferior a 12 (doze) meses;

9.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

9.1.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

9.1.6. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

9.1.7. Promover a destinação final ambientalmente adequada, sempre que a legislação assim o exigir, como nos casos de pneus, pilhas e baterias etc.

9.1.8. Transportar os produtos em veículo adequado e higienizado, mantendo os refrigerados e congelados na temperatura indicada pelo fabricante ou pela legislação sanitária, sob pena de recusa no recebimento.

10. DAS SANÇÕES

10.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

10.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pela pregoeira durante o certame;

10.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

10.1.3. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

10.1.4. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

10.1.5. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

10.1.6. deixar de apresentar amostra;

10.1.7. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

10.1.8. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

10.1.8.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

10.1.9. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

10.1.10. fraudar a licitação

10.1.11. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

10.1.11.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

10.1.11.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

10.1.11.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

10.1.12. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

10.1.13. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

10.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

10.2.1. advertência;

10.2.2. multa;

10.2.3. impedimento de licitar e contratar e

10.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

10.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

10.3.2. as peculiaridades do caso concreto;

10.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

10.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública;

10.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

10.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

10.4.1. Para as infrações previstas nos itens 10.1.1, 10.1.1 e 10.1.7, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

10.4.2. Para as infrações previstas nos itens 10.1.9, 10.1.9, 10.1.10, 10.1.12 e 10.1.12, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

10.5. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

10.6. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

10.7. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

10.8. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 10.1.1, 10.1.1 e 10.1.7, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta municipal a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

10.9. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 10.1.9, 10.1.9, 10.1.10, 10.1.12 e 10.1.12, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 10.1.1, 10.1.1 e 10.1.7 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

10.10. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 10.1.7, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.

10.11. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

10.12. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

10.13. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

10.14. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

10.15. A aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

10.16. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

10.17. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

11. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

11.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 5 (cinco) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado, ou cartão de pagamento.

11.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

11.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal.

11.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

11.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

11.6. Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

11.7. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

11.8. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação.

11.8.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

11.9. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

11.9.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

11.10. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua aplicação se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas:

EM = I x N x VP, sendo:
EM = Encargos moratórios;
N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela a ser paga.
I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

I = (TX)	I= (6/100) / 365	I= 0,00016438
		TX = Percentual da Taxa Anual = 6%

12. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

12.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

12.2. O critério de julgamento da proposta é o menor preço por item.

12.3. O fornecimento do objeto será de forma parcelada, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Cabeceiras/GO. Mediante a retirada da Ordem de Fornecimento/Serviço e da Nota de Empenho, estará caracterizado o compromisso de entrega dos materiais/serviços.

12.4. O Registro de Preço terá vigência de 12 (doze) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

12.5. Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir o material objeto desta Ata, exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao CONTRATADO, sendo, entretanto, assegurada aos beneficiários do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

12.6. A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, o CONTRATADO assume o compromisso de atender durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

12.7. As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as previstas no Capítulo VI da Lei 14.133/2021 e serão definidas no edital.

13. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS

13.1. O custo total estimado da contratação é de até **R$ 761.703,57 (setecentos e sessenta e um mil, setecentos e três reais e cinquenta e sete centavos)**, conforme discriminado na tabela abaixo:

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.	ACHOCOLATADO EM PÓ 400G - ACHOCOLATADO EM PÓ, SOLÚVEL, INSTANTÂNEO, RICO EM VITAMINAS. OBTIDO DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS. EMBALAGEM COM PESO LÍQUIDO 400G.	UN	200	R$ 9,6850	R$ 1.937,00
2.	AÇÚCAR CRISTAL, BRANCO DE 1ª QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 5 QUILOS, HERMETICAMENTE FECHADA, COM TODAS AS INFORMAÇÕES PERTINENTES AO	UN	200	R$ 19,0050	R$ 3.801,00

	PRODUTO, PREVISTO NA LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONSTANDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE NOS PACOTES INDIVIDUAIS.				
3.	ADOÇANTE ARTIFICIAL A BASE DE SUCRALOSE - A BASE DE STEVIA, NA COR BRANCA, COM EMBALAGEM PLÁSTICA, CONTENDO NO MÍNIMO 75ML, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS NA EMBALAGEM, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO COMPETENTE. INDICADO PARA USO EM CRIANÇAS E/OU GESTANTES. FRASCO COM NO MÍNIMO 75 ML.	UN	50	R$ 6,5450	R$ 327,25
4.	AMIDO DE MILHO, EMBALAGEM CAIXA DE 500 G. PRODUTO AMILÁCEO EXTRAÍDO DO MILHO, FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS E PARASITOS, NÃO PODENDO ESTAR ÚMIDOS, FERMENTADOS OU RANÇOSOS. SOB A FORMA DE PÓ, DEVERÃO PRODUZIR LIGEIRA CREPITAÇÃO QUANDO COMPRIMIDO ENTRE OS DEDOS. UMIDADE MÁXIMA 14%P/P, ACIDEZ 2,5%P/P, MÍNIMO DE AMIDO 84%P/P E RESÍDUO MINERAL FIXO 0,2%P/P. EMBASAMENTO LEGAL DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE/ ANVISA. O PRODUTO DEVERÁ TER NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	UN	150	R$ 12,4950	R$ 1.874,25
5.	ARROZ TIPO 1, 5KG- ARROZ - POLIDO LONGO FINO TIPO 1, ARROZ AGULHINHA LONGO FINO POLIDO TIPO 1, SEM GLÚTEN. CONTENDO NO MÍNIMO DE 90% DE GRÃOS INTEIROS COM NO MÁXIMO DE 14% DE UMIDADE E COM VALOR NUTRICIONAL NA PORÇÃO DE 50G. CONTENDO NO MÍNIMO DE 37G DE CARBOIDRATOS, 4G DE PROTEÍNAS E 0 DE GORDURAS TOTAIS. COM RENDIMENTO APÓS O COZIMENTO DE NO MÍNIMO 2,5 VEZES A MAIS DO PESO ANTES DA COCÇÃO, DEVENDO TAMBÉM APRESENTAR COLORAÇÃO BRANCA, GRÃOS ÍNTEGROS E SOLTOS APÓS COZIMENTO. EMBALAGEM COM 5 KG. 1ª QUALIDADE.	PCT	50	R$ 35,5650	R$ 1.778,25

6.	AVEIA EM FLOCOS FINOS - EMBALAGEM COM MÍNIMO 450G.	UN	100	R$ 8,2800	R$ 828,00
7.	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM COM ACIDEZ MENOR QUE 0,5%, PRENSADO A FRIO, FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIA PRIMA DE QUALIDADE, APRESENTANDO COR, AROMA E CARACTERÍSTICAS COMUNS AO PRODUTO, CONTENDO NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, LOTE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE. SEM GLÚTEN. ENVASADO NA ORIGEM. NÃO É PERMITIDA A PRESENÇA DE OUTROS ÓLEOS NA SUA COMPOSIÇÃO. EMBALAGEM DE VIDRO, COM BICO DOSADOR, CONTEÚDO DE 500ML.	UN	24	R$ 40,7500	R$ 978,00
8.	BACON SUÍNO – PEÇA EMBALADA A VÁCUO, INGREDIENTES: BARRIGA SUÍNA E SAL. CONTÉM: CONSERVADORES E, ANTIOXIDANTE. NÃO CONTÉM GLÚTEN.	KG	100	R$ 42,7900	R$ 4.279,00
9.	BALA DE FRUTAS SORTIDAS - PACOTE COM NO MÍNIMO 600 GRAMAS, BALAS MACIAS COM SABORES SORTIDOS. NÃO CONTÉM GLÚTEN.	PCT	200	R$ 7,5200	R$ 1.504,00
10.	BARRA DE CEREAIS NO INTEGRAL, MÍNIMO 25G. SABOR A DEFINIR PELO CONTRATANTE.	UN	2000	R$ 3,5000	R$ 7.000,00
11.	BATATA PALHA 500G, QUE SEJA CROCANTE, SEQUINHA E SEJA CROCANTE, SEQUINHA E COM SAL. PACOTE MÍNIMO 500G.	PCT	200	R$ 25,1750	R$ 5.035,00
12.	BISCOITO CREAM CRACKER SEM LACTOSE - INGREDIENTES MÍNIMOS: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR E SAL. PODERÁ CONTER OUTROS INGREDIENTES DESDE QUE APROVADOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE E QUE NÃO DESCARACTERIZEM O PRODUTO, OS QUAIS DEVERÃO SER DECLARADOS. NÃO PODERÁ CONTER LEITE E DERIVADOS, LACTOSE E NENHUM RESÍDUO DE LEITE, DEVENDO SER ADEQUADO AOS ALÉRGICOS À PROTEÍNA DO LEITE DE VACA. NÃO PODERÁ CONTER GORDURA TRANS, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, COLESTEROL E EDULCORANTES NATURAIS E/OU	PCT	300	R$ 6,4350	R$ 1.930,50

	ARTIFICIAIS. ASPECTO: COR, ODOR, SABOR E TEXTURA CARACTERÍSTICOS. EMBALAGEM PRIMÁRIA: PACOTES COM DUPLA EMBALAGEM DE POLIPROPILENO, RESISTENTE, ATÓXICA, LACRADA, CONTENDO DE 300 A 400 GRAMAS.				
13.	BISCOITO CREAM CRACKER, EMBALAGEM COM 400 GRAMAS - INGREDIENTES: - FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, EXTRATO DE MALTE, CARBONATO DE CÁLCIO, SAL, CREME DE MILHO OU AMIDO DE MILHO, FERMENTO QUÍMICO - BICARBONATO DE AMÔNIO E BICARBONATO DE SÓDIO, ESTABILIZANTE: LECITINA DE SOJA. EMBALAGEM PLÁSTICA, PESO LÍQUIDO: 400 G. ZERO DE GORDURA TRANS.	UN	500	R$ 6,5200	R$ 3.260,00
14.	BISCOITO DE MAISENA, EMBALAGEM COM 400 GRAMAS - INGREDIENTES: - FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, CREME DE MILHO, AÇÚCAR INVERTIDO, AMIDO, SAL, ESTABILIZANTE - LECITINA DE SOJA, FERMENTOS QUÍMICOS - BICARBONATO DE AMÔNIO E BICARBONATO DE SÓDIO, ACIDULANTE: ÁCIDO LÁCTICO, AROMATIZANTE E MELHORADOR DE FARINHA PROTEASE. EMBALAGEM PLÁSTICA COM PESO LÍQUIDO DE 400 GRAMAS. ZERO GORDURA TRANS.	UN	500	R$ 6,0050	R$ 3.002,50
15.	BISCOITO DE POLVILHO DOCE, TIPO "PETA", SEM GLÚTEN; EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 200 GRAMAS.	PCT	300	R$ 10,9900	R$ 3.297,00
16.	BISCOITO DE SAL TIPO SALPET 200 G - COMPOSIÇÃO BÁSICA DE FARINHA DE TRIGO (ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO), GORDURA VEGETAL, SAL REFINADO, AÇÚCAR, AÇÚCAR INVERTIDO, E FERMENTOS QUÍMICOS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. COM VALIDADE	PCT	300	R$ 8,5900	R$ 2.577,00

	MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.				
17.	BISCOITO DOCE DE COCO 700G - TIPO ROSQUINHA, SABOR COCO, EMBALADO HERMETICAMENTE, SEM SINAIS DE VIOLAÇÃO.	PCT	500	R$ 16,5700	R$ 8.285,00
18.	BISCOITO DOCE TIPO MARIA 350G- COMPOSIÇÃO BÁSICA DE FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, SAL, AÇUCAR INVERTIDO, AMIDO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. COM VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	PCT	350	R$ 9,2450	R$ 3.235,75
19.	BISCOITO MAISENA SEM LACTOSE - INGREDIENTES MÍNIMOS: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, AMIDO DE MILHO E AÇÚCAR. PODERÁ CONTER OUTROS INGREDIENTES DESDE QUE APROVADOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE E QUE NÃO DESCARACTERIZEM O PRODUTO, OS QUAIS DEVERÃO SER DECLARADOS. NÃO DEVERÁ CONTER LEITE E DERIVADOS, LACTOSE E NENHUM RESÍDUO DE LEITE, DEVENDO SER ADEQUADO AOS ALÉRGICOS À PROTEÍNA DO LEITE DE VACA. NÃO PODERÁ CONTER GORDURA TRANS, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, COLESTEROL E EDULCORANTES NATURAIS E/OU ARTIFICIAIS. ASPECTO: COR, ODOR, SABOR E TEXTURA CARACTERÍSTICOS. EMBALAGEM PACOTES COM DUPLA EMBALAGEM DE POLIPROPILENO, RESISTENTE, ATÓXICA, LACRADA, CONTENDO DE 300 A 400 GRAMAS	PCT	350	R$ 6,9350	R$ 2.427,25
20.	BISCOITO PÃO DE MEL, EMBALAGEM COM 500 GRAMAS.	PCT	300	R$ 9,6400	R$ 2.892,00
21.	BISCOITO SALGADO APRESENTAÇÃO RETANGULAR, DE 1ª QUALIDADE, TENDO COMO REFERÊNCIA CLUB SOCIAL OU SIMILAR, EM EMBALAGEM DE	PCT	600	R$ 6,6950	R$ 4.017,00

	APROXIMADAMENTE 144 G, CONTENDO 6 PACOTES DE 24 G.				
22.	BISCOITO TIPO SEQUILHO A BASE DE AMIDO DE MILHO OU DE MANDIOCA, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, OVOS, SAL E AROMATIZANTE. NÃO CONTÉM GLÚTEN E LACTOSE. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 300 GRAMAS.	PCT	300	R$ 10,8275	R$ 3.248,25
23.	BOMBOM - BOMBOM BOLA COM RECHEIO À BASE DE CASTANHA DE CAJU, ENVOLVIDO POR UMA CAMADA DE BISCOITO WAFFER E COBERTO COM UMA CAMADA DE CHOCOLATE AO LEITE. PACOTE CONTENDO 50 UNIDADES DE 20 GRAMAS APROXIMADAMENTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. REFERÊNCIA: GAROTO/LACTA/ARCOR	PCT	200	R$ 57,2250	R$ 11.445,00
24.	CAFÉ EM PÓ: GRÃO TORRADO E MOÍDO, COM GRÃOS EM PONTO DE TORRADA CLÁSSICA, TEM QUE ESTAR COM ASPECTO, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, LIVRE DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS/ LARVAS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM A VÁCUO DE 500G. REGISTROS OBRIGATÓRIOS NOS MINISTÉRIOS COMPETENTES E SELO ABIC. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES DA ENTREGA.	UN	1800	R$ 39,5800	R$ 71.244,00
25.	CAIXA DE CHOCOLATES 250 G - CHOCOLATES SORTIDOS, DE 1ª QUALIDADE, EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 15 UNIDADES. REFERÊNCIA: GAROTO/NESTLÉ/LACTA	CX	180	R$ 18,5850	R$ 3.345,30
26.	CANJICA DE MILHO: SUBGRUPO DESPELICULADO, CLASSE AMARELA, TIPO 1. EMBALAGEM DE 500 GRAMAS.	UN	200	R$ 4,3500	R$ 870,00
27.	CARNE BOVINA DE 1º EM PEÇA: CARNE BOVINA DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIMPA SEM OSSOS, SEM PELE, POUCA GORDURA, SEM PELANCAS, REFRIGERADA, EMBALADAS A VÁCUO, ISENTAS DE ADITIVOS OU	KG	300	R$ 44,2250	R$ 13.267,50

	SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO, QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS), INSPECIONADAS PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E SIF, A CARNE BOVINA DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO.				
28.	CARNE BOVINA MOÍDA DE 2ª SEM GORDURA, PROVENIENTES DE ESPÉCIE BOVINA, SADIOS, ABATIDOS E SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA, MANIPULADA EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS SANITÁRIA SATISFATÓRIA. CARNE DE 2ª, SEM OSSO. ASPECTO: NÃO PEGAJOSA. COR: SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS. ODOR PRÓPRIO, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, RESISTENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 20 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. INSPECIONADA PELO SIF.	KG	300	R$ 38,0000	R$ 11.400,00
29.	CARNE DE FRANGO COXA E SOBRE-COXA: CONGELADO, DE ABATE RECENTE, COXA E SOBRECOXA PARTES INTEIRAS, SEM TEMPERO, COM CARACTERÍSTICAS GERAIS DE FRANGO FRESCO COM ASPECTO, COR E SABOR PRÓPRIOS; SEM MANCHAS E PARASITAS. VALIDADE MÍNIMA: 6 (SEIS) MESES. EMBALAGEM PRIMÁRIA: ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, RESISTENTE, FECHADO MECANICAMENTE, DEVENDO APRESENTAR-SE ÍNTEGRA, SEM SINAIS DE RACHADURAS NA SUPERFÍCIE, SEM FUROS E SEM ACÚMULOS. A EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR DEVIDAMENTE ETIQUETADA CONTENDO: NOME DO PRODUTO, PESO, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO ONDULADO COM ABAS SUPERIORES E INFERIORES LACRADAS. NÃO SERÃO ACEITAS EMBALAGENS DEFEITUOSAS QUE EXPONHA O PRODUTO E OU DETERIORAÇÃO.	KG	300	R$ 19,0450	R$ 5.713,50

30.	CEREAL VITAMINADO E INSTANTÂNEO À BASE DE ARROZ E AVEIA - PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL IDEAL PARA COMPLEMENTAR A ALIMENTAÇÃO A PARTIR DO 6ºMÊS DE VIDA, CONTENDO NUTRIENTES ESSENCIAIS. ACONDICIONADO EM EMBALAGENS APROPRIADAS. EMBALAGEM MÍNIMA DE 230G.	UN	300	R$ 9,1750	R$ 2.752,50
31.	CEREAL VITAMINADO E INSTANTÂNEO À BASE DE MILHO- PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL IDEAL PARA COMPLEMENTAR A ALIMENTAÇÃO A PARTIR DO 6ºMÊS DE VIDA, CONTENDO NUTRIENTES ESSENCIAIS. ACONDICIONADO EM EMBALAGENS APROPRIADAS. EMBALAGEM MÍNIMA DE 230G.	UN	200	R$ 11,4550	R$ 2.291,00
32.	CESTA NATALINA EMBALADA CONTENDO NO MÍNIMO OS SEGUINTES ITENS: *01UN CHOCOTONE – PESO MÍNIMO: 400G, MARCA DE REFERÊNCIA BAUDUCCO; *01 UN SALGADINHO TIPO BATATA PRINGLES (LATA) LT 1 PESO MÍNIMO: 109G. SABOR ORIGINAL; *01 UN PETISQUEIRA DE AMENDOIM SALGADO TIPO JAPONÊS, SABORES VARIADOS PESO MÍNIMO: 200G; *01 PCT BALA TIPO BUTTER TOFFEES 90G OU 100G PACOTE INDIVIDUAL, SABOR A DEFINIR; *03 PCT DE SALAMINHO ITALIANO INTEIRO, 36G CADA; *01 UN VINHO TINTO SUAVE, GARRAFA MÍNIMO 750ML, MARCA DE REFERÊNCIA MIORANZA OU QUALIDADE SUPERIOR; *EMBALAGEM 1 CAIXA DE PAPELÃO RÍGIDO DECORADO, CESTO OU SACO DECORADO COM LAÇO, RESISTENTE, APROPRIADA PARA TRANSPORTE SEGURO. VALIDADE DOS PRODUTOS NO MÍNIMO 08 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. A CESTA DEVERÁ SER ENTREGUE MONTADA E EMBALADA.	UN	200	R$ 226,7750	R$ 45.355,00
33.	CHÁ DE CAMOMILA: ACONDICIONADO EM ENVELOPE INDIVIDUAL, TIPO SACHE, DE PAPEL IMPERMEÁVEL, COM VEDAÇÕES MECÂNICAS (SELAGEM). A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, DATA DE	UN	500	R$ 6,6000	R$ 3.300,00

	FABRICAÇÃO E VALIDADE. CAIXINHA COM PESO LÍQUIDO DE 10G COM 10 SACHÊS, COM VALIDADE DE 02 ANOS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. NÃO CONTÉM GLÚTEN.				
34.	CHÁ DE ERVA DOCE: ACONDICIONADO EM ENVELOPE INDIVIDUAL, TIPO SACHE, DE PAPEL IMPERMEÁVEL, COM VEDAÇÕES MECÂNICAS (SELAGEM). A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. CAIXINHA COM PESO LÍQUIDO DE 10G COM 10 SACHÊS, COM VALIDADE DE 02 ANOS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. NÃO CONTÉM GLÚTEN.	UN	500	R$ 6,3700	R$ 3.185,00
35.	CHÁ DE ERVA-CIDREIRA: ACONDICIONADO EM ENVELOPE INDIVIDUAL, TIPO SACHE, DE PAPEL IMPERMEÁVEL, COM VEDAÇÕES MECÂNICAS (SELAGEM). A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. CAIXINHA COM PESO LÍQUIDO DE 10G COM 10 SACHÊS, COM VALIDADE DE 02 ANOS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. NÃO CONTÉM GLÚTEN.	UN	500	R$ 6,3200	R$ 3.160,00
36.	CHOCOLATE EM PÓ 50% CACAU. EMBALAGEM COM MÍNIMO 200G	UN	150	R$ 27,2175	R$ 4.082,625
37.	COCO RALADO: QUE CONTENHA EM SUA COMPOSIÇÃO COCO RALADO, PODENDO SER ADICIONADO DE CONSERVANTE E UMECTANTE. NÃO DEVE CONTER AÇÚCAR, GLÚTEN, COLESTEROL E GORDURA TRANS. EMBALAGEM DE 100G.	UN	200	R$ 6,9400	R$ 1.388,00
38.	CREME DE LEITE: UHT, HOMOGENEIZADO, QUE SEJA PRODUZIDO A PARTIR DE CREME DE LEITE, LEITE EM PÓ, ESPESSANTE, ESTABILIZANTES, SEM GLÚTEN, COM MÍNIMO DE 17% DE GORDURA. EMBALAGEM TETRA BRIK DE 200 GRAMAS	UN	300	R$ 4,0025	R$ 1.200,75

39.	EXTRATO DE TOMATE; CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: EXTRATO DE TOMATE SIMPLES E CONCENTRADO. O EXTRATO DE TOMATE DEVE SER PREPARADO COM FRUTOS MADUROS, ESCOLHIDOS, SÃOS, SEM PELE E SEMENTES. O PRODUTO DEVE ESTAR ISENTO DE FERMENTAÇÕES E NÃO INDICAR PROCESSAMENTO DEFEITUOSO. INGREDIENTES: TOMATE, SAL E AÇÚCAR. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, EM LATAS DE FLANDRES NÃO APRESENTANDO FERRUGEM, AMASSAMENTO, VAZAMENTO, ABAULAMENTO OU EMBALAGEM TETRA BRIK ASSÉPTIC DE ATÉ 140 G. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.	UN	250	R$ 4,7450	R$ 1.186,25
40.	FARINHA DE MANDIOCA SIMPLES, TORRADA, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; VALIDADE MÍNIMA DE 07 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; ACONDICIONADO EM PLÁSTICO ATÓXICO. PACOTE 1KG.	PCT	100	R$ 9,3700	R$ 937,00
41.	FARINHA DE TRIGO REFINADA PCT 1 KG. FARINHA DE TRIGO TIPO 1, DE COR BRANCA, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. CADA 100G DEVE FORNECER, NO MÍNIMO, 4,2 MG DE FERRO E 150 MCG DE ÁCIDO FÓLICO. NÃO DEVERÁ APRESENTAR RESÍDUOS, BOLOR OU CHEIRO NÃO CARACTERÍSTICO. DEVE APRESENTAR ROTULAGEM COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. PRODUTO OBTIDO A PARTIR DE CEREAL LIMPO, DESGERMINADO E SÃO, ISENTO DE MATÉRIA PRIMA TERROSA E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. COM ASPECTO DE PÓ FINO, COR BRANCA OU LIGEIRAMENTE AMARELADA, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS; SEM FERMENTO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS DO PRODUTO.	UN	200	R$ 6,0375	R$ 1.207,50
42.	FEIJÃO; TIPO 1, CARIOQUINHA, NOVO, GRÃOS INTEIROS, ASPECTO BRILHOSO, LISO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PEDRAS OU CORPOS	PCT	80	R$ 12,2250	R$ 978,00

	ESTRANHOS, FUNGOS OU PARASITAS E LIVRE DE UMIDADE, EMBALAGEM COM 1 KG.				
43.	FERMENTO BIOLÓGICO SECO, INSTANTÂNEO CÉLULAS DE LEVEDURAS SACHAROMYCES CEREVISEAE E MONOESTEREATO DE SORBITANA. NÃO NECESSITA SER DISSOLVIDO E NÃO NECESSITA DE REFRIGERAÇÃO. EMBALAGEM DE 10G.	UN	100	R$ 2,2950	R$ 229,50
44.	FERMENTO EM PÓ, QUÍMICO, COM RÓTULO, IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO LOTE E VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES. SEM A PRESENÇA DE MOFO OU SUJIDADES. EMBALAGEM: POTE PLÁSTICO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COM TAMPA DE ROSCA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, CONTENDO 250G.	UN	100	R$ 7,5500	R$ 755,0000
45.	FILÉ DE PEITO DE FRANGO, CONGELADO, NÃO TEMPERADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTO DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS). DEVERÁ SER ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PRIMÁRIA CONSTITUÍDA DE PLÁSTICO ATÓXICO TRANSPARENTE, ISENTA DE SUJIDADES E OU AÇÃO DE MICROORGANISMOS. DEVIDAMENTE SELADA, COM ESPECIFICAÇÃO DE PESO, VALIDADE, PRODUTO E MARCA/PROCEDÊNCIA. VALIDADE A VENCER DE NO MÍNIMO 3 MESES A PARTIR DA ENTREGA. .	KG	400	R$ 22,9350	R$ 9.174,00
46.	FLOCOS DE MILHO PRÉ-COZIDO, FARINHA DE MILHO FLOCADA, SEM GLÚTEN, OBTIDO DO PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO, COM ASPECTO, COR E SABOR PRÓPRIO, ISENTO DE SUJIDADES.COM VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES. 500 GRAMAS.	UN	200	R$ 3,5700	R$ 714,00
47.	FUBÁ DE MILHO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, OBTIDO DA MOAGEM DO GRÃO DE MILHO, DE COR AMARELA, COM SABOR E ODOR CARACTERÍSTICO, COM AUSÊNCIA DE UMIDADE, FERMENTAÇÃO E RANÇO, ISENTO	UN	150	R$ 6,6600	R$ 999,00

	DE SUJIDADES, PARASITAS E MATERIAIS ESTRANHOS. EMBALAGEM DE 1 KG, CONTENDO NO RÓTULO DATAS DE FABRICAÇÃO E /OU LOTE E VALIDADE.				
48.	IOGURTE INTEGRAL DE BANDEJA SABORES VARIADOS (EMBALAGEM C/ 06 POTES DE NO MÍNIMO 540G NO TOTAL). INGREDIENTES: LEITE INTEGRAL E/OU LEITE INTEGRAL RECONSTITUÍDO, AÇÚCAR LÍQUIDO, PREPARADO DE FRUTA (ÁGUA, FRUTOSE, POLPA DE FRUTAS, AMIDO MODIFICADO, ESPESSANTE GOMA XANTANA, AROMATIZANTE, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, CONSERVADOR SORBATO DE POTÁSSIO E CORANTE ARTIFICIAL AZORRUBINA), LEITE EM PÓ DESNATADO, AMIDO MODIFICADO, FRUTOSE, FERMENTO LÁCTEO E ESTABILIZANTE PECTINA; CONTENDO 6 UNIDADES DE NO MÍNIMO 90G, DE SABORES VARIADOS, CONFORME A NECESSIDADE CADA BANDEJA COM 6. NO RÓTULO DEVE CONTER DADOS DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, SERVIÇO DE INSPEÇÃO ESTADUAL (SIE) E/OU FEDERAL (SIF).	BANDEJA	200	R$ 9,0700	R$ 1.814,00
49.	IOGURTE POLPA DE FRUTAS; EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 1 LITRO IOGURTE POLPA DE FRUTAS BEBIDA LÁCTEA COM POLPA DE FRUTAS SABORES VARIADOS (EMBALAGEM PLÁSTICA DE NO MÍNIMO 1 LITRO). DEVERÁ CONTER REGISTRO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DE PRODUTO E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA ANVISA E INMETRO. EMBALAGEM DE 1 LITRO. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 30 DIAS A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO. SABORES VARIADOS, CONFORME NECESSIDADE.	UN	200	R$ 15,8000	R$ 3.160,00
50.	LEITE CONDENSADO CX/LATA 395 GRAMAS; COM DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE	UN	200	R$ 7,4600	R$ 1.492,00

	VALIDADE, EMBALAGEM INTEGRA SEM AMASSADOS.				
51.	LEITE EM PÓ INTEGRAL; EMBALAGEM MÍNIMA DE 380G.	UN	150	R$ 24,0350	R$ 3.605,25
52.	LEITE UHT INTEGRAL 1 LITRO. EMBALAGEM TETRA PACK COM SELO SIF, SIM OU SIE. VALIDADE MÍNIMA 60 DIAS CONTADOS A PARTIR DA ENTREGA.	UN	2000	R$ 6,9750	R$ 13.950,00
53.	LEITE UHT ZERO LACTOSE: ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: EMBALAGEM (CAIXINHA) COM UM LITRO, SEM TAMPA, COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 100 DIAS A PARTIR DA ENTREGA, FLUIDO HOMOGÊNICO DE COR BRANCA, OPACA ESTERILIZADO, APTO PARA A ALIMENTAÇÃO HUMANA, MEDIANTE PROCESSOS TECNOLÓGICOS ADEQUADOS. INGREDIENTES: LEITE SEMIDESNATADO, ENZIMA LACTASE E ESTABILIZANTES: TRIFOSFATO DE SÓDIO, DIFOSFATO DISSÓDICO, MONOFOSFATO MONOSSÓDICO E CITRATO DE SÓDIO NÃO CONTÉM GLÚTEN. ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E LOTE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA - SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL (SIF) OU SERVIÇO DE INSPEÇÃO ESTADUAL (SIE).	UN	800	R$ 9,8200	R$ 7.856,00
54.	LINGUIÇA DE FRANGO - EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O CONSUMO. ASPECTO NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSA. COR: SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. INSPECIONADO PELO SIF.	KG	200	R$ 25,8950	R$ 5.179,00

55.	LINGUIÇA SUÍNA TIPO TOSCANA- PREPARADA A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS DE BOA QUALIDADE, COM DATA DE PRODUÇÃO, EMBALADA E RESFRIADA. NÃO DEVERÁ POSSUIR SABOR APIMENTADO. ACONDICIONADA EM EMBALAGENS PLÁSTICAS E TRANSPARENTES, ATÓXICA, COM O CARIMBO DO SIF, PRAZO DE VALIDADE E DATA DA EMBALAGEM.	KG	200	R$ 27,5000	R$ 5.500,00
56.	LINGUIÇA TIPO CALABRESA DEFUMADA – DE PRIMEIRA QUALIDADE. EMBALADA EM PLÁSTICO RESISTENTE, A VÁCUO. EMBALAGEM CONTENDO A TABELA NUTRICIONAL, O MODO DE PREPARO E DE DESCONGELAMENTO, MARCA COMERCIAL, NOME E DESCRIÇÃO DO PRODUTO, CARIMBO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DEMAIS DIZERES OBRIGATÓRIOS, CONFORME A LEGISLAÇÃO EM VIGOR. VALIDADE MÍNIMA DE 2 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	KG	150	R$ 35,8725	R$ 5.380,875
57.	MARGARINA CREMOSA 1ª QUALIDADE, COM SAL, POTE PLÁSTICO DE 500G - CONTENDO OBRIGATORIAMENTE OS INGREDIENTES LEITE, SEUS CONSTITUINTES, SEM GORDURA TRANS, ÓLEOS E/OU GORDURAS COMESTÍVEIS, SAL E ÁGUA, DEVERÁ CONTER NO MÍNIMO 80% DE LIPÍDIOS. PRODUZIDA A PARTIR DA INTERESTERIFICAÇÃO DOS ÁCIDOS GRAXOS, RECEBENDO ASSIM, COMERCIALMENTE, A DESIGNAÇÃO "LIVRE DE GORDURA TRANS". NO SEU RÓTULO DEVE CONTER PRAZO DE VALIDADE/LOTE E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL. REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. REFERÊNCIA: DELÍCIA, QUALLY, DORIANA.	UN	300	R$ 11,1900	R$ 3.357,00
58.	MARGARINA LIGHT - POTE DE 500G MARGARINA LIGHT, SEM SAL, LIVRE DE COLESTEROL E GORDURA VEGETAL HIDROGENADA (TRANS). POTE 500 G. DATAS DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADAS NA EMBALAGEM.	UN	300	R$ 15,5400	R$ 4.662,00
59.	MILHO PARA PIPOCA EMBALAGEM DE 500G.	UN	200	R$ 5,9600	R$ 1.192,00
60	MILHO VERDE EM CONSERVA; 200G.	UN	100	R$ 4,4000	R$ 440,00

61.	ÓLEO DE SOJA: COM ASPECTO, CHEIRO, SABOR E COR CARACTERÍSTICOS. ISENTOS DE RANÇO E OUTRAS CARACTERÍSTICAS INDESEJÁVEIS. APRESENTAÇÃO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DO TIPO PET TRANSPARENTE. EMBALAGEM 900 ML	UN	150	R$ 9,3300	R$ 1.399,50
62.	OVO DE GALINHA; BRANCO; CLASSE A; SENTO DE SUJIDADES, FUNGOS, SUBSTÂNCIAS TÓXICAS, COR, ODOR E SABOR ANORMAIS. SER DO TIPO MÉDIO, PESANDO NO MÍNIMO 50 (CINQUENTA) GRAMAS POR UNIDADE, PROVENIENTE DE AVICULTOR COM INSPEÇÃO OFICIAL, NÃO APRESENTAR TRINCOS E QUEBRADURAS NA CASCA, ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE BANDEJAS DE PAPELÃO FORTE, COM DIVISÕES CELULARES PARA 30 UNIDADES, PROTEGIDOS POR FILME DE PVC CONTENDO DATA DE EMBALAGEM E VALIDADE, CARIMBO DO SIF E NOME DO PRODUTOR. EMBALAGEM BANDEJA C/30 UNIDADES.	BANDEJA	200	R$ 25,8200	R$ 5.164,00
63.	PANETONE COM FRUTAS CRISTALIZADAS: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, FRUTAS CRISTALIZADAS, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, OVOS, UVA PASSAS, GEMAS DE OVOS, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL E AROMATIZANTES. EMBALAGEM PRIMÁRIA: PACOTES PLÁSTICOS TRANSPARENTES, ATÓXICOS, ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPEL CARTONADO, COM PESO DE 400 A 500 G DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ TER VALIDADE MÍNIMA DE 90 (DIAS) A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO, SENDO QUE ESTA NÃO PODERÁ SER ANTERIOR A 30 (TRINTA) DIAS DA DATA DA ENTREGA. MARCAS DE REFERÊNCIA: SANTA EDWIGES, VISCONTI, BAUDUCCO.	UN	150	R$ 22,4450	R$ 3.366,75
64.	PANETONE SABOR TRUFADO COM GOTAS DE CHOCOLATE. TIPO: PANETONE/CHOCOTONE. PESO: 400 G A 500 G. COMPOSIÇÃO BÁSICA: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, OVOS, GORDURA VEGETAL, FERMENTO BIOLÓGICO, GOTAS DE CHOCOLATE, RECHEIO TRUFADO E	UN	150	R$ 36,6800	R$ 5.502,00

	AROMATIZANTES. PROCESSO DE FABRICAÇÃO: FERMENTAÇÃO NATURAL. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL EM CAIXA CARTONADA PERSONALIZADA, LACRADA, CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE E CNPJ DO FABRICANTE CONFORME NORMAS DA ANVISA. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRODUTO PRONTO PARA CONSUMO, TEXTURA MACIA E AERADA, SABOR INTENSO DE CHOCOLATE, AROMA AGRADÁVEL, VALIDADE MÍNIMA DE 90 DIAS A PARTIR DA ENTREGA, IDEAL PARA CESTAS E KITS NATALINOS. MARCAS DE REFERÊNCIA: SANTA EDWIGES, VISCONTI, BAUDUCCO.				
65	PÃO DE FORMA FATIADO, PACOTE. DE MASSA LEVE, FARINHA DE TRIGO/FERMENTO/SAL/AÇÚCAR, GORDURA TIPO VEGETAL E ÁGUA, COM CASCA, FATIADO, CORTADO EM FATIAS. SERÁ REJEITADO O PÃO QUEIMADO OU MAL COZIDO, COM ODOR E SABOR DESAGRADÁVEL, PRESENÇA DE FUNGOS E NÃO SERÁ PERMITIDA A ADIÇÃO DE FARELOS E DE CORANTES DE QUALQUER NATUREZA EM SUA CONFECÇÃO. ISENTO DE PARASITA, SUJIDADES, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO RESISTENTE E ATÓXICO COM 10 UNIDADES CADA. CONTENDO NA EMBALAGEM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, DATA DE EMBALAGEM, PESO LÍQUIDO. VALIDADE MÍNIMA DE 30 (TRINTA) DIAS A CONTAR NO ATO DA ENTREGA. UNIDADE UTILIZADA: PACOTE DE MÍNIMO 500 G.	PCT	300	R$ 13,0050	R$ 3.901,50
66	PAO DE FORMA INTEGRAL; PACOTE. TIPO: PÃO DE FORMA INTEGRAL; COMPOSIÇÃO - FARINHA DE TRIGO, FERMENTO BIOLÓGICO, OVOS, SAL E ÁGUA. PODEM CONTER OUTRAS SUBSTÂNCIAS ALIMENTÍCIAS QUE OS CARACTERIZEM DESDE QUE PERMITIDAS PELA LEGISLAÇÃO E DECLARADAS NO ROTULO, ISENTOS DE GORDURAS, TRANS, ADITIVOS PERMITIDOS PELA LEGISLAÇÃO	UN	200	R$ 13,3775	R$ 2.675,50

	EXCETO CORANTES NATURAIS. ISENTA DE CORANTES ARTIFICIAIS. PRIMÁRIA: SACO POLIETILENO ATÓXICO E RESISTENTE, CONSTANDO O PESO E RESPECTIVA QUANTIDADE, BEM COMO A FABRICAÇÃO E VALIDADE DO PRODUTO. EMBALAGEM DE MERCADO QUE PRESERVE A INTEGRIDADE E QUALIDADE DO PRODUTO ROTULAGEM - DEVE ATENDER A LEGISLAÇÃO VIGENTE. PESO LÍQUIDO PACOTE COM 500 GR CONTENDO MÍNIMO 20 FATIAS.				
67.	PÃO TIPO BISNAGUINHA. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, , AÇÚCAR, GLÚTEN, GORDURA/ ÓLEO VEGETAL, FARINHA, SAL, CONSERVANTE, ENTRE OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE QUE NÃO DESCARACTERIZEM O PRODUTO. EMBALAGEM: SACO DE POLIETILENO, TRANSPARENTE, ATÓXICO, RESISTENTE, TERMOSSOLDADO, DEVIDAMENTE IDENTIFICADO, PACOTE CONTENDO NO MÍNIMO 300G. VALIDADE: MÍNIMA DE 60 DIAS A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	PCT	300	R$ 9,8200	R$ 2.946,00
68.	PIRULITO - PACOTE COM 50 UNIDADES, DUROS SABORES SORTIDOS, COLORIDOS ARTIFICIALMENTE.	PCT	80	R$ 10,9000	R$ 872,00
69.	POLPA DE ABACAXI PASTEURIZADA 100G - ESPECIFICAÇÃO: POLPA DE FRUTA SEGUINDO TODOS OS PADRÕES DE HIGIÊNICOS E SANITÁRIOS, CONGELADA E EM EMBALAGEM DE 100G.	UN	300	R$ 4,8450	R$ 1.453,50
70.	POLPA DE ACEROLA PASTEURIZADA 100G - ESPECIFICAÇÃO: POLPA DE FRUTA SEGUINDO TODOS OS PADRÕES DE HIGIÊNICOS E SANITÁRIOS, CONGELADA E EM EMBALAGEM DE 100G.	UN	300	R$ 4,7200	R$ 1.416,00
71.	POLPA DE CAJU PASTEURIZADA 100G - ESPECIFICAÇÃO: POLPA DE FRUTA SEGUINDO TODOS OS PADRÕES DE HIGIÊNICOS E SANITÁRIOS, CONGELADA E EM EMBALAGEM DE 100G.	UN	300	R$ 5,1200	R$ 1.536,00

72.	POLPA DE GOIABA PASTEURIZADA 100G - ESPECIFICAÇÃO: POLPA DE FRUTA SEGUINDO TODOS OS PADRÕES DE HIGIÊNICOS E SANITÁRIOS, CONGELADA E EM EMBALAGEM DE 100G.	UN	300	R$ 4,8900	R$ 1.467,00
73.	POLPA DE MARACUJÁ PASTEURIZADA 100G - ESPECIFICAÇÃO: POLPA DE FRUTA SEGUINDO TODOS OS PADRÕES DE HIGIÊNICOS E SANITÁRIOS, CONGELADA E EM EMBALAGEM DE 100G.	UN	300	R$ 4,8000	R$ 1.440,00
74.	POLPA DE MORANGO PASTEURIZADA 100G - ESPECIFICAÇÃO: POLPA DE FRUTA SEGUINDO TODOS OS PADRÕES DE HIGIÊNICOS E SANITÁRIOS, CONGELADA E EM EMBALAGEM DE 100G.	UN	300	R$ 4,6750	R$ 1.402,50
75.	POLPA DE UVA PASTEURIZADA 100G - ESPECIFICAÇÃO: POLPA DE FRUTA SEGUINDO TODOS OS PADRÕES DE HIGIÊNICOS E SANITÁRIOS, CONGELADA E EM EMBALAGEM DE 100G.	UN	300	R$ 5,0900	R$ 1.527,00
76.	POLVILHO DOCE 1KG: PRODUTO AMILÁCEO EXTRAÍDO DA MANDIOCA. COM UMIDADE MÁXIMA DE 18%, ACIDEZ EM ML DE SOLUÇÃO 1%, 80% DE AMIDO, RESÍDUO MINERAL FIXO DE 0,50% NO MÁXIMO. EMBALAGEM EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE.	UN	100	R$ 10,1900	R$ 1.019,00
77.	PRESUNTO MAGRO, COZIDO, FATIADO; PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE; PROVENIENTE DE CARNE SUÍNA 100% PERNIL, SAL, ESPECIARIAS NATURAIS E ADITIVOS PERMITIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE - SEM ADIÇÃO DE GLÚTEN; SEM CAPA DE GORDURA; BAIXO TEOR DE SÓDIO; COM ASPECTO, CHEIRO, COR E SABOR PRÓPRIOS; ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; DEVERÃO ESTAR FATIADOS, EM FATIAS DE APROXIMADAMENTE 20 G CADA, RESFRIADOS E DIVIDIDOS EM SACO PLÁSTICO LEITOSO, ATÓXICO, A VÁCUO OU BADEJA, LACRADA, SEM SINAIS DE RACHADURAS NA SUPERFÍCIE, SEM FUROS; CONTER DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE IMPRESSO NA EMBALAGEM. EMBALAGEM:	KG	200	R$ 40,1250	R$ 8.025,00

	RESISTENTE AO TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO. VALIDADE: DEVERÁ TER VALIDADE MÍNIMA DE 45 DIAS (QUARENTA E CINCO) A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. FABRICAÇÃO: O PRODUTO NÃO DEVERÁ TER DATA DE FABRICAÇÃO ANTERIOR A 15 (QUINZE) DIAS DA DATA DA ENTREGA. ROTULAGEM: DEVERÁ ESTAR EM ACORDO C/ O REGULAMENTO VIGENTE, REGULAMENTO TÉCNICO PARA ROTULAGEM DO PRODUTO DE ORIGEM ANIMAL EMBALADO, MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO.				
78.	QUEIJO MUÇARELA FATIADO: PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE; RESFRIADO; PROVENIENTE DE LEITE DE BOVINO, COALHO, SAL E ADITIVOS PERMITIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE, SEM ADIÇÃO DE GLÚTEN; EM FATIAS DE APROXIMADAMENTE 20G CADA, RESFRIADOS E DIVIDIDOS EM SACO PLÁSTICO LEITOSO, ATÓXICO, A VÁCUO OU BANDEJAS, LACRADA, SEM SINAIS DE RACHADURAS NA SUPERFÍCIE, SEM FUROS; CONTER DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE IMPRESSO NA EMBALAGEM. EMBALAGEM: RESISTENTE AO TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO. VALIDADE: DEVERÁ TER VALIDADE MÍNIMA DE 45 DIAS (QUARENTA E CINCO) A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. FABRICAÇÃO: O PRODUTO NÃO DEVERÁ TER DATA DE FABRICAÇÃO ANTERIOR A 15 (QUINZE) DIAS DA DATA DA ENTREGA. ROTULAGEM: DEVERÁ ESTAR EM ACORDO C/ O REGULAMENTO VIGENTE, REGULAMENTO TÉCNICO PARA ROTULAGEM DO PRODUTO DE ORIGEM ANIMAL EMBALADO, MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO.	KG	200	R$ 53,6150	R$ 10.723,00
79.	REFRIGERANTE GASOSO, EM EMBALAGEM COM 2 LITROS, SABOR COLA.	UN	1000	R$ 12,3500	R$ 12.350,00
80.	REFRIGERANTE GASOSO, EM EMBALAGEM COM 2 LITROS, SABOR GUARANÁ.	UN	500	R$ 11,2150	R$ 5.607,50
81.	REFRIGERANTE GASOSO, EM EMBALAGEM COM 2 LITROS, SABOR LARANJA.	UN	500	R$ 10,8900	R$ 5.445,00

82.	REFRIGERANTE GASOSO, EM EMBALAGEM COM 2 LITROS, SABOR LIMÃO.	UN	500	R$ 10,6600	R$ 5.330,00
83.	REQUEIJÃO CREMOSO TRADICIONAL: REQUEIJÃO POTE NO MÍNIMO 200G. COMPOSIÇÃO: LEITE PASTEURIZADO INTEGRAL, CREME DE LEITE E/OU MANTEIGA DE LEITE, AMIDO MODIFICADO, CONCENTRADO PROTÉICO DE SORO DE LEITE, CLORETO DE SÓDIO (SAL), CLORETO DE CÁLCIO, COAGULANTE, FERMENTO LÁCTEO, ESTABILIZANTE E CONSERVADOR.	UN	80	R$ 12,1700	R$ 973,60
84.	SALSICHA; CONGELADA. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: PRODUTO DA EMULSÃO DE CARNE DE BOI EM FORMA DE GOMOS EMBUTIDAS EM TRIPA ARTIFICIALMENTE, COZIDA, DEFUMADA, DESCASCADA. INGREDIENTES: CARNES DE FRANGO, PROTEÍNA VEGETAL, AMIDO, GLUCOSE, SAL, ESPECIARIAS, CONSERVANTES E CORANTE NATURAL. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: PESO, DATA DE VALIDADE, CARIMBO DE INSPEÇÃO ESTADUAL OU FEDERAL, PROCEDÊNCIA, NOME E/OU MARCA, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.	KG	200	R$ 9,7000	R$ 1.940,00
85	SUCO TETRA PAK 1L: INTEGRAL SEM ADIÇÃO DE ÁGUA, AÇÚCAR OU CORANTES, RÓTULO CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. EMBALAGEM 1 LITRO. SABORES UVA, GOIABA, PÊSSEGO, LARANJA, MARACUJÁ, ABACAXI, A DEFINIR PELO CONTRATANTE.	UN	2000	R$ 8,5250	R$ 17.050,00
86	VINAGRE DE MAÇÃ EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 750 ML.	UN	40	R$ 12,2250	R$ 489,00
87	ABÓBORA IN NATURA, 1ª QUALIDADE, CABOTIÁ, DEVE APRESENTAR-SE MADURA, FRESCA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, SEM DANOS FÍSICOS E	KG	200	R$ 8,5700	R$ 1.714,00

	MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.				
88.	ABOBRINHA VERDE - ABOBRINHA VERDE GRANDE SELECIONADA FRESCA, DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR, TÍPICOS DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E A APARÊNCIA. NECESSITA ESTAR ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES	KG	180	R$ 8,8950	R$ 1.601,10
89.	ABACAXI PÉROLA (PESO ACIMA DE 1 KG CADA) FRESCO, DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTO, FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR, TÍPICOS DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E A APARÊNCIA. NECESSITA ESTAR ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES.	UN	500	R$ 13,3750	R$ 6.687,50
90.	ALFACE LISA – FOLHAS ÍNTEGRAS, FRESCAS, DE BOA QUALIDADE, SEM MANCHAS OU PICADAS DE INSETOS.	UN	400	R$ 6,0350	R$ 2.414,00
91.	ALHO BULBO INTEIRO, NACIONAL, BOA QUALIDADE, FIRME E INTACTO, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	KG	50	R$ 39,4500	R$ 1.972,50
92.	BANANA MAÇA - EM PENCAS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, COM POLPA FIRME E INTACTA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ACONDICIONADOS EM PENCAS ÍNTEGRAS.	KG	500	R$ 8,3350	R$ 4.167,50
93.	BANANA PRATA - EM PENCAS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, COM POLPA FIRME E INTACTA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, SEM	KG	500	R$ 7,2100	R$ 3.605,00

	DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ACONDICIONADOS EM PENCAS ÍNTEGRAS.				
94.	BATATA DOCE: BRANCA/ROXA, PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO GRANDES OU MÉDIOS, UNIFORMES, INTEIROS, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, CASCA LISA, SEM CORPOS ESTRANHOS OU TERRA ADERIDA À SUPERFÍCIE EXTERNA.	KG	100	R$ 8,6150	R$ 861,50
95.	BATATA INGLESA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, LISA, GRAÚDA, FIRME, INTACTA, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, TAMANHO E CONFORMAÇÃO UNIFORME.	KG	350	R$ 11,3200	R$ 3.962,00
96.	BETERRABA FRESCAS DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FIRME DE COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR E SABOR TÍPICO DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E APARÊNCIA. ISENTO DE: SUJIDADE, INSETOS PARASITAS, LARVAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES. PESO E TAMANHO PADRÃO.	KG	100	R$ 7,9050	R$ 790,50
97.	CEBOLA - ESTAS DEVEM ESTAR FRESCAS, SEM DEFEITOS. COM GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DE TAMANHO UNIFORME, COM AROMA E COR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE E VARIEDADE. DEVEM ESTAR INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS. LIVRES DE ENFERMIDADES. NÃO DANIFICADAS POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA E MECÂNICA QUE AFETE SUA APARÊNCIA, SEM RESSECAMENTOS OU QUEIMADURAS. ISENTAS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL (GOSMENTA). ISENTAS DE ODOR PÚTRIDO OU FERMENTADO. LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES.	KG	200	R$ 6,0050	R$ 1.201,00
98.	CENOURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM RAMA, FRESCA, COMPACTA E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICAS OU MECÂNICAS, RACHADURA E CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA.	KG	300	R$ 6,0150	R$ 1.804,50

99.	COUVE-FLOR - DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM LESÕES MECÂNICAS E SEM PARASITAS.	UN	200	R$ 7,5200	R$ 1.504,00
100.	LARANJA-PÊRA, PRODUTOS LIMPOS, DE BOA QUALIDADE, SEM DEFEITOS OU PERFURAÇÕES NA CASCA, SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDOS COM ASPECTO, AROMA E SABOR TÍPICOS DA VARIEDADE, UNIFORMIDADE NO TAMANHO E NA COR.	KG	500	R$ 9,6700	R$ 4.835,00
101.	MAÇÃ VERMELHA FUJI, NOVA DE 1ª QUALIDADE, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, CASCA SÃ, SEM RUPTURAS.	KG	500	R$ 18,2000	R$ 9.100,00
102.	MAMÃO FORMOSA DE PRIMEIRA, PORTE MÉDIO, PESANDO APROXIMADAMENTE DE 1,0 KG (UM QUILO) A 1,3 KG (UM QUILO E TREZENTOS) CADA UNIDADE, COLORAÇÃO DA CASCA COM FRUTO 3/4 MADURO (50 A 75% DA SUPERFÍCIE DA CASCA AMARELADA), FRESCO, COM AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE VARIEDADE. DEVERÁ APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DEFEITOS DE NATUREZA FÍSICA OU MECÂNICA, QUE AFETE A SUA APARÊNCIA; A CASCA E A POLPA DEVERÃO ESTAR INTACTAS E FIRMES. DEVERÁ SER FIRMES, COM COLORAÇÃO AMARELADAS, DEVEM APRESENTAR-SE SEM DEFORMAÇÃO E AUSENTES DE DANOS MECÂNICOS E DOENÇAS.	KG	300	R$ 13,0300	R$ 3.909,00
103.	MANGA - PRODUTO ÍNTEGRO, SEM MANCHAS, PICADAS DE INSETOS OU SINAIS DE APODRECIMENTOS; ESTAR EM PONTO DE MATURAÇÃO PRÓPRIO PARA O CONSUMO.	KG	350	R$ 11,3425	R$ 3.969,875
104.	MELANCIA: GRAÚDA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, CONSUMO IMEDIATO E EM ESCALA, NO DECORRER DA SEMANA NO MÁXIMO 7 (SETE) DIAS ANTES DO VENCIMENTO. PRODUTO SELECIONADO COM POLPA FIRME E INTACTA, MADURO, SEM	KG	350	R$ 4,8750	R$ 1.706,25

	DANOS FÍSICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO E TRANSPORTE.				
105.	MELÃO DE 1ª QUALIDADE, CASCA LISA, GRAÚDO, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA FIRME E INTACTA.	KG	300	R$ 11,4350	R$ 3.430,50
106.	MORANGO, PRIMEIRA QUALIDADE, CASCA ÍNTEGRA, CONSISTÊNCIA FIRME. COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ISENTA DE ENFERMIDADES E MATERIAL TERROSO. SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. ACONDICIONADO EM BANDEJAS OU CAIXAS PLÁSTICAS.	BANDEJA	500	R$ 12,3950	R$ 6.197,50
107.	TOMATE: DEVERÁ SER DE PORTE MÉDIO/GRANDE, FIRME E INTACTO, APRESENTANDO TAMANHO, CONFORMAÇÃO UNIFORME E BEM DESENVOLVIDO, DEVENDO ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES, DEFEITOS GRAVES QUE ALTEREM SUA CONFORMAÇÃO E APARÊNCIA, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E RESÍDUOS DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA/MECÂNICA (RACHADURAS E CORTES). DEVERÁ APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO. DEVERÁ APRESENTAR-SE BEM FORMADOS, SEM MANCHAS, SEM ATAQUE DE PRAGAS E DOENÇAS, SEM RACHADURAS E DANOS MECÂNICOS.	KG	500	R$ 11,3700	R$ 5.685,00
108.	UVA RUBI, PRIMEIRA QUALIDADE, CASCA ÍNTEGRA, CONSISTÊNCIA FIRME. COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ISENTA DE ENFERMIDADES E MATERIAL TERROSO. SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. ACONDICIONADO EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS.	KG	500	R$ 27,4750	R$ 13.737,50
109.	BISCOITO DE QUEIJO- FABRICADO A PARTIR DA MATÉRIA PRIMA DE 1ª QUALIDADE SÃ E	KG	300	R$ 28,0000	R$ 8.400,00

	LIMPO, COM PESO APROXIMADO 50 G. PRODUTO ASSADO NO DIA DA ENTREGA.				
110	BOLO CONFEITADO E RECHEADO, MASSA BRANCA, BASE DE TRIGO, OVOS, ACÚCAR E GORDURA. RECHEIOS A ESCOLHER (LEITE NINHO, MORANGO, ABACAXI, DOCE DE LEITE, CHOCOLATE, MOUSSE DE MARACUJÁ, AMEIXA), COBERTURA DE CHANTILLY, DECORADO, COM CORES CONFORME SOLICITADO. FABRICADO ATÉ UM DIA ANTES DO CONSUMO.	KG	150	R$ 79,7900	R$ 11.968,50
111	BOLO DE CENOURA, BASE DE TRIGO, CENOURA, OVOS, AÇÚCAR E GORDURA. COBERTURA DE CHOCOLATE NOBRE. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DESCRITOS OS INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE. PRODUTO CONFECCIONADO NO DIA DA ENTREGA.	KG	200	R$ 45,4000	R$ 9.080,00
112	BOLO DE CHOCOLATE, BASE DE TRIGO, OVOS, AÇÚCAR, GORDURA E CHOCOLATE. RECHEIO DE BEIINHO DE COCO, CHOCOLATE TRUFADO OU QUATRO LEITES (RECHEIO A SER DEFINIDO NO PEDIDO); COBERTURA DE CHOCOLATE NOBRE. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DESCRITOS OS INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE. PRODUTO CONFECCIONADO NO DIA DA ENTREGA.	KG	200	R$ 47,9500	R$ 9.590,00
113	BOLO DE MANDIOCA, PESANDO EM TORNO DE 1 KG. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM PLÁSTICO TRANSPARENTE COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DESCRITOS OS INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE. PRODUTO CONFECCIONADO NO DIA DA ENTREGA.	KG	250	R$ 39,6000	R$ 9.900,00
114	BOLO SIMPLES, SABOR TRIGO, FORMIGUEIRO OU MESCLADO A SER DEFINIDO NO PEDIDO, PESANDO EM TORNO DE 1 KG. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM PLÁSTICO TRANSPARENTE COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DESCRITOS OS INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO E	KG	300	R$ 31,3900	R$ 9.417,00

	DATA DE VALIDADE. PRODUTO CONFECCIONADO NO DIA DA ENTREGA.				
115	CACHORRO-QUENTE - PÃO COM MOLHO DE TOMATE E SALSICHA PICADA, MILHO E BATATA PALHA. CONTENDO NO MÍNIMO 140G A UNIDADE. PRODUTO CONFECCIONADO NO DIA DA ENTREGA.	UN	2000	R$ 11,0000	R$ 22.000,00
116	PÃO DE QUEIJO - FABRICADO A PARTIR MATÉRIA PRIMA DE 1ª QUALIDADE SÃ E LIMPO PESO APROXIMADO DE 50 G. PRODUTO ASSADO NO DIA DA ENTREGA.	KG	500	R$ 24,8100	R$ 12.405,00
117	PÃO FRANCÊS - COMPOSIÇÃO MÍNIMA DA MASSA: FARINHA DE TRIGO, ÁGUA, FERMENTO E SAL, PODENDO CONTER OUTRAS SUBSTÂNCIAS COM MATÉRIA PRIMA DE 1ª QUALIDADE, ISENTOS DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, PESANDO NO MÍNIMO 50G. UNIDADE DE 50 G, FORNECIMENTO EM KG. ASSADO NO DIA DA ENTREGA.	KG	2500	R$ 23,2000	R$ 58.000,00
118	PÃO PARA CACHORRO-QUENTE TIPO SEDA, PRODUTO OBTIDO POR PROCESSAMENTO TECNOLÓGICO ADEQUADO, DA MASSA PREPARADA COM FARINHA DE TRIGO, FERMENTO BIOLÓGICO, ÁGUA, SAL, GORDURA. NÃO DEVE APRESENTAR QUEIMADURAS E SUA COLORAÇÃO DEVE MOSTRAR TONALIDADES REGULARES. NÃO APRESENTAR ODOR DE FERMENTAÇÃO E DE FUMAÇA. A FARINHA DE TRIGO EMPREGADA NA CONFECÇÃO DO PÃO DEVERÁ CONTER PARA CADA 100G DE FARINHA DE TRIGO 4,2 MILIGRAMAS DE FERRO E 150 MILIGRAMAS DE ÁCIDO FÓLICO. O PÃO DEVERÁ TER UMA GRAMATURA MÉDIA DE 50 GRAMAS. O PRODUTO ASSADO NO DIA DA ENTREGA.	KG	300	R$ 24,4450	R$ 7.333,50
119	ROSCA DOCE COM CREME, BASE DE FARINHA DE TRIGO, AÇÚCAR, OVOS E GORDURA. TIPO TRANÇADA OU REDONDA INDIVIDUAL. COBERTURA DE CREME DE CONFEITEIRO. PESANDO APROXIMADAMENTE 50 GRAMAS CADA ROSCA. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM PLÁSTICO	KG	250	R$ 27,0000	R$ 6.750,00

	TRANSPARENTE COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DESCRITOS OS INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE. PRODUTO ASSADO NO DIA DA ENTREGA.				
120	SALGADOS FRITOS, QUIBE, COXINHA DE FRANGO, PASTEL DE CARNE OU FRANGO E RISOLE DE CARNE. PESO UNITÁRIO MÍNIMO 30G. TIPO DO SALGADO CONFORME SOLICITADO; FRITO NA HORA, ENTREGUE QUENTE. CENTO.	CT	500	R$ 83,0000	R$ 41.500,00
121	SANDUÍCHE NATURAL - PÃO DE FORMA INTERGRAL, REQUEIJÃO LIGHT 2 FATIAS, FRANGO DESFIADO, MUSSARELA, PRESUNTO E CENOURA RALADA. CONTENDO NO MÍNIMO 120G A UNIDADE. CONFECCIONADO NO DIA DA ENTREGA.	UN	2000	R$ 14,5000	R$ 29.000,00
122	TORTA SALGADA; MASSA DE TRIGO, OVOS, LEITE E FERMENTO; RECHEIO DE FRANGO DESFIADO, MILHO VERDE, AZEITONA, CEBOLA, TOMATE E CONDIMENTOS. PRODUTO CONFECCIONADO NO DIA DA ENTREGA.	KG	200	R$ 56,0000	R$ 11.200,00
VALOR TOTAL ESTIMADO:				**R$ 761.703,57**	

13. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Manutenção de Unidades Básicas de Saúde

000249.000043.000011.000010.000301.000005.2.034.339030.7.1.80 – R$ 175.000,00
000249.000043.000011.000010.000301.000005.2.034.339030.7.1.31 – R$ 100.000,00
000249.000043.000011.000010.000301.000005.2.034.339030.7.1.07 – R$ 150.000,00

Manutenção de Hospitais e Ambulatórios

000265.000043.000011.000010.000302.000005.2.035.339030.7.1.02 – R$ 100.000,00
000265.000043.000011.000010.000302.000005.2.035.339030.7.1.07 – R$ 25.000,00
000265.000043.000011.000010.000302.000005.2.035.339030.7.1.31 – R$ 50.000,00
000265.000043.000011.000010.000302.000005.2.035.339030.7.1.81 – R$ 100.000,00

Manutenção da Secretaria de Saúde
000288.000043.000011.000010.000304.000005.2.119.339030.7.1.02 – R$ 61.703,57

14. DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas e na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

Cabeceiras, Goiás, 15 de outubro de 2026.

Termo de referência elaborado por:

KELLEN CRISTINA CAMPOS SAAD
Equipe de Apoio da Diretoria de Orçamento e Compras
Assistente Administrativo
Matrícula nº 354

De acordo com as motivações presentes nos documentos deste processo, aprovo este Termo de Referência:

WALKIRIA FERREIRA DA COSTA TAVARES
Secretária Municipal de Saúde
Gestora FMS
Portaria nº 1.869/2025

**Este campo de assinaturas é parte integrante e indispensável do Termo de Referência referente ao objeto registro de preços para aquisição futura e parcelada de gêneros de alimentação - protocolo 7287/2026, não possuindo valor algum se utilizado separadamente.*

Valide a assinatura deste documento em https://cabeceiras.megasoftservicos.com.br//cidadao/autenticar-assinatura com o código: e6404a